

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 63/2022

Data: 06/04/2022

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

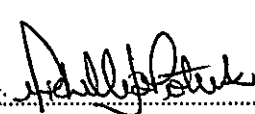
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Nome do Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR -
Destinação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDAM A DEMANDA E IDENTIFICAÇÃO:
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNO VEGANO
MATRICULADO NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO DO MUNICÍPIO DE
PAULO FRONTIN-PR.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	30	U	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVO: INGREDIENTES: PODE CONTER POLVILHO, FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, GORDURA VEGETAL NÃO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESANTE, EMULSIONANTE, LEVEDANTES, AROMATIZANTE NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. (335518)	0,0000	0,00
2	30	U	CHIA EM GRÃOS, 150G. (335519)	0,0000	0,00
3	50	U	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPRICA, ALHO E CANELA) 100 G. (335520)	0,0000	0,00
4	30	U	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLÚTEN. (335521)	0,0000	0,00
5	50	U	GRÃO DE BICO, 500 G. (335522)	0,0000	0,00
6	50	U	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LEITE DE COCO, 100% VEGETAL, FONTE DE CÁLCIO, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SENDO	0,0000	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK: 

Paulo Frontin, 6 de Abril de 2022.

Contratos 42/2022.

43/2022.

44/2022.

Coleta 62/2022.

P. Adm 89/2022.

P. compra 83/2022.

DL 65/2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 63/2022

Data: 06/04/2022

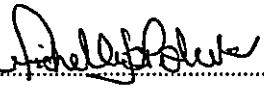
Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 2/3

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ADOÇADO COM STEVIA (100% NATURAL). (335523)		
7	80	U	LEITE VEGETAL EM PÓ 220 G. LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, 100% VEGETAL (INCLUSIVE O CÁLCIO E AS VITAMINAS), RENDE 2 LITROS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO DE ALGAS, VITAMINA A ACETATO, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL VEGANO), ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE GLUCOSE, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIAGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, LECITINA DE SOJA, GOMA XANTANA, ACIDULANTE, ÁCIDO TARTÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, FOSFATO DIPOTÁSSICO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DO LEITE EM PÓ, EDULCORANTE SUCRALOSE. (335524)	0,0000	0,00
8	50	U	LENTILHA, 500 G. (335525)	0,0000	0,00
9	25	U	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. (335526)	0,0000	0,00
	50	U	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G. (335527)	0,0000	0,00
11	25	U	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE. (335528)	0,0000	0,00
12	25	U	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G. (335529)	0,0000	0,00
13	50	U	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TRANS, ZERO LACTOSE, SABOR NATURAL. 1KG (335530)	0,0000	0,00
14	80	U	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL. EMBALAGEM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. (335531)	0,0000	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK: 

Paulo Frontin, 6 de Abril de 2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 63/2022

Data: 06/04/2022

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 3/3

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
15	80	U	PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. (335532)	0,0000	0,00
16	200	U	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 300G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. (335533)	0,0000	0,00
17	50	U	QUINOA EM GRÃOS, 200 G. (335534)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK.....

Paulo Frontin, 6 de Abril de 2022.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 03

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Responsável pela Demanda: MICHELLE REGINA POTUK

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

E-mail:

Telefone: (42) 3543-1151

1. Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento da alimentação escolar para o aluno vegetariano estrito, matriculado na Escola Municipal Tecla Romko. A solicitação desses itens vem a complementar os processos de compras já vigentes.

2: Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente aquisição de gêneros alimentícios atendendo a necessidade de dieta especial. A Nota técnica nº 8/2019 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), qual gera as diretrizes para alimentação das escolas públicas, coloca a alimentação vegetariana como um direito ao estudante quando for a sua opção ou condição, por escolha própria ou por costume familiar, tendo direito ao alimento adequado na sua permanência na escola.

"Os estudantes que estão inseridos em hábitos alimentares vegetarianos, por opção pessoal ou familiar outras condições especiais, têm assegurado, no âmbito do PNAE, o fornecimento de alimento adequado à sua opção/condição." – diz a nota no item 8.8

Esses alimentos não fazem parte do cardápio habitual da alimentação escolar e serão necessários para adaptar o cardápio especial. A necessidade extra de alimentos específicos para os cardápios especiais ou no caso de novos casos notificados no decorrer do ano letivo, pode justificar o embasamento na Lei nº 8.666/1996, no parágrafo 1º do artigo 65, que garante a Administração Pública uma margem de supressão e acréscimo dos contratos da ordem de 25% ou ainda a realização de aquisição emergencial com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da mesma Lei.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01 335518	883	Biscoito sem glúten, sem leite e sem ovo: Ingredientes: Pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Sacos de polietileno, atóxico, resistente, pacotes de 100g a 500g. Data de	und	30

		fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.		
02 335519	14753	Chia em grãos, 150g	und	30
03 335520	19774	Curry em pó (rica mistura de coentro, cominho, cúrcuma, páprica, alho e canela) 100 g	und	50
04 335521	8751	Ervilha em grãos congelada. Embalagem 01Kg. com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.	und	30
05 335522	464569	Grão de bico, 500 g	und	50
06 335523	19588	Iogurte Vegano sabor morango zero açúcar 500 g. Feito com leite de coco, 100% vegetal, fonte de cálcio, sem lactose e sem adição de açúcar, sendo adoçado com stevia (100% natural).	und	50
07 335524	8755	Leite Vegetal em pó 220 g. Livre de lactose, colesterol e glúten, fonte de proteínas e cálcio, 100% vegetal (inclusive o cálcio e as vitaminas), rende 2 litros. Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, carbonato de cálcio de algas, vitamina A Acetato, vitamina D3 (Colecalciferol Vegano), óleo de palma, xarope de glucose, emulsificante ésteres de mono e diaglicerídeos de ácido graxo, lecitina de soja, goma xantana, acidulante, ácido tartárico, regulador de acidez, fosfato dipotássico, aroma idêntico ao natural do leite em pó, edulcorante sucralose.	und	80
08 335525	464574	Lentilha, 500 g	und	50
09 335526	480340	Macarrão de arroz sem ovos: Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Não Contém Glúten. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	und	25 pcts

10	458965	Macarrão parafuso de sêmola, sem ovos, 500 g	und	50
335527				
11	463913	Noz moscada macia, embalagem com 8g, com identificação do produto e validade.	und	25
335528				
12	463916	Orégano desidratado, 100 g	und	25
335529				
13	10481	Pasta de amendoim, zero açúcar, zero sódio, zero gorduras trans, zero lactose, sabor natural. 1kg	und	50
335530				
14	4560	Proteína texturizada de soja fina clara, média e integral. Embalagem 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	und	80
335531				
15	4560	Proteína de soja grossa natural. Ingredientes: farinha de soja desengordurada texturizada. Embalagem de polipropileno transparente, 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	und	80
335532				
16	454301	Queijo Tofu (queijo de soja), tradicional, de primeira qualidade, embalagem de 300g com identificação do produto e prazo de validade.	und	200
335533				
17	14753	Quinoa em grãos, 200 g	und	50
335534				

4. Observações gerais: Os itens devem atender as especificações do contratante.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar no período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

4.2.1. Conforme cronograma de datas e periodicidade.

4.2.2 As entregas deverão ser efetuadas ponto a ponto, no endereço da unidade de ensino.

4.2.3 Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, para a verificação do tipo do produto, identificação do produto; embalagem original e intacta, informação nutricional, data de fabricação, data de validade, peso líquido, Número do Lote, Nome do fabricante. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

4.2.4 Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com as especificações exigidas, não serão aceitos.

4.2.5 Para adequada prestação dos serviços, a Contratada deverá se responsabilizar por fornecer alimentos de acordo com Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade.

4.2.6 A contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes no contrato.

4.3 Será de exclusiva responsabilidade da contratada o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Servidor: Michelle Regina Potuk

4.5. Prazo para pagamento:

Paulo Fróntin/PR 16 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

MICHELLE REGINA POTUK

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 12/2022

Paulo Frontin, 16 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Solicitação para Aquisição de gêneros alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Dieta Vegetariana Estrita.

Tem por este, a finalidade de solicitar a aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento da alimentação escolar para o aluno vegetariano estrito, matriculado na Escola Municipal Têclá Romkó. A solicitação desses itens vem a complementar os processos de compras já vigentes.

A Nota técnica nº 8/2019 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), qual gera as diretrizes para alimentação das escolas públicas, coloca a alimentação vegetariana como um direito ao estudante quando for a sua opção ou condição, por escolha própria ou por costume familiar, tendo direito ao alimento adequado na sua permanência na escola.

“Os estudantes que estão inseridos em hábitos alimentares vegetarianos, por opção pessoal ou familiar outras condições especiais, têm assegurado, no âmbito do PNAE, o fornecimento de alimento adequado à sua opção/condição.” – diz a nota no item 8.8

Esses alimentos não fazem parte do cardápio habitual da alimentação escolar e serão necessários para adaptar o cardápio especial. A necessidade extra de alimentos específicos para os cardápios especiais ou no caso de novos casos notificados no decorrer do ano letivo, pode justificar o embasamento na Lei nº 8.666/1996, no parágrafo 1º do artigo 65, que garante a Administração Pública uma margem de supressão e acréscimo dos contratos da ordem de 25% ou ainda a realização de aquisição emergencial com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da mesma Lei.

Como se trata de apenas um aluno que necessita dessa demanda, sabemos da dificuldade em encontrar fornecedores interessados na entrega desse lote de volume reduzido. Mas enquanto município que gere recursos PNAE temos a obrigação desse fornecimento e esperamos encontrar a solução apropriada para essas aquisições.

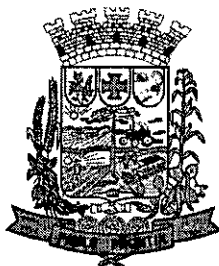
Importante salientar que o cardápio atenderá as necessidades do aluno no período em que estiver na escola, sendo elaborado por nutricionista e adequado as necessidades alimentares para a idade do mesmo.

Produto
Biscoito sem glútem, sem leite e sem ovo: Ingredientes: Pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, gordura vegetal não hydrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Sacos de polietileno, atóxico, resistente, pacotes de 100g a 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.
Chia em grãos, 150g
Curry em pó (rica mistura de coentro, cominho, cúrcuma, páprica, alho e canela) 100 g
Ervilha em grãos congelada. Embalagem 01Kg, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.
Grão de bico, 500 g
Iogurte Vegano sabor morango zero açúcar 500. Feito com leite de coco, 100% vegetal, fonte de cálcio, sem lactose e sem adição de açúcar, sendo adoçado com stevia (100% natural).
Leite Vegetal em pó 220 g. Livre de lactose, colesterol e glúten, fonte de proteínas e cálcio, 100% vegetal (inclusive o cálcio e as vitaminas), rende 2 litros. Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, carbonato de cálcio de algas, vitamina A Acetato, vitamina D3 (Colecalciferol Vegano), óleo de palma, xarope de glucose, emulsificante ésteres de mono e diacilglicerídeos de ácido graxo, lecitina de soja, goma xantana, acidulante, ácido tartárico, regulador de acidez, fosfato dipotássico, aroma idêntico ao natural do leite em pó, edulcorante sucralose.
Lentilha, 500 g
Macarrão de arroz sem ovos: Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Não Contém Glúten. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.
Macarrão parafuso de sêmola, sem ovos, 500 g
Nóz moscada macia, embalagem com 8g, com identificação do produto e validade.
Orégano desidratado, 100 g
Pasta de amendoim, zero açúcar, zero sódio, zero gorduras trans, zero lactose, sabor natural. 1kg
Proteína texturizada de soja fina clara, média e integral. Embalagem 250g, com identificação do produto e prazo de validade.
Proteína de soja grossa natural. Ingredientes: farinha de soja desengordurada texturizada. Embalagem de polipropileno transparente, 500g, com identificação do produto e prazo de validade.
Queijo Tofu (queijo de soja), tradicional, de primeira qualidade, embalagem de 300g com identificação do produto e prazo de validade.
Quinoa em grãos, 200 g

Desde já colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


MICHELLE REGINA POTUK
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


LAÍS L. BURATTI MIBACH
Nutricionista
 CRN 8 7826



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação 65/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDAM A DEMANDA E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNO VEGANO MATRICULADO NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

LOTE 01

Item	Quantidade	Und	CATMAT	Especificação
1	30	U	883	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVO: INGREDIENTES: PODE CONTER POLVILHO, FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, GORDURA VEGETAL NÃO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE, EMULSIONANTE, LEVEDANTES, AROMATIZANTE NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.
6	50	U	19588	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LEITE DE COCO, 100% VEGETAL, FONTE DE CÁLCIO, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SENDO ADOÇADO COM STEVIA (100% NATURAL).
7	80	U	8755	LEITE VEGETAL EM PÓ 220 G. LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, 100% VEGETAL (INCLUSIVE O CÁLCIO E AS VITAMINAS), RENDE 2 LITROS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO DE ALGAS, VITAMINA A ACETATO, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL VEGANO), ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE GLUCOSE, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIAGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, LECITINA DE SOJA, GOMA XANTANA, ACIDULANTE, ÁCIDO TARTÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, FOSFATO DIPOTÁSSICO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DO LEITE EM PÓ, EDULCORANTE SUCRALOSE.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13	50	U	10481	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TRANS, ZERO LACTOSE, SABOR NATURAL, 1KG.
14	80	U	4560	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL. EMBALAGEM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE 02

Item	Quantidade	Und	CATMAT	Especificação
2	30	U	14753	CHIA EM GRÃOS, 150G.
4	30	U	8751	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLÚTEN.
5	50	U	464569	GRÃO DE BICO, 500 G.
8	50	U	464574	LENTILHA, 500 G.
9	25	U	480340	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.
10	50	U	458965	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G.
15	80	U	4560	PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

LOTE 03

Item	Quantidade	Und	CATMAT	Especificação
3	50	U	19774	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPRICA, ALHO E CANELA) 100 G.
11	25	U	463913	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.
12	25	U	463916	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16	200	U	454301	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 300G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
17	50	U	14753	QUINOA EM GRÃOS, 200 G.

- 1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente aquisição de gêneros alimentícios atendendo a necessidade de dieta especial. A nota técnica nº 8/2019 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), qual gera as diretrizes para alimentação das escolas públicas, coloca a alimentação vegetariana como um direito ao estudante quando for a sua opção ou condição, por escolha própria ou por costume familiar, tendo direito ao alimento adequado na sua permanência na escola.

“Os estudantes que estão inseridos em hábitos alimentares vegetarianos, por opção pessoal ou familiar outras condições especiais, têm assegurado, no âmbito do PNAE, o fornecimento de alimento adequado à sua opção/ condição”.

2.2. Esses alimentos não fazem parte do cardápio habitual da alimentação escolar e serão necessários para adaptar o cardápio especial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pretende fazer a aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento da alimentação escolar para o aluno vegetariano estrito, matriculado na Escola Municipal Tecla Romko;

3.2. Busca-se evitar o risco elevado de realização de uma licitação que se obtenha sobrepreço, ou até mesmo superfaturamento, de modo que a aquisição dos produtos demandados e as pesquisas de preço obtidas indicam que não haverá superação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

3.3. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Deveram os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança, dos órgãos de inspeções sanitárias e demais órgãos de controle, inclusive da ANVISA.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Rua Rui Barbosa, 862, Cep. 84.635-000.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ— 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

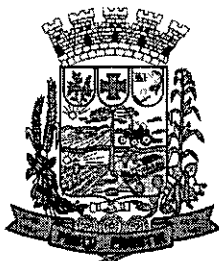
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	prepostos previstos no edital/contrato;	
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77,007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.
20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor:
20.3.1. Registro dos Testes na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
20.4. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:
20.4.1. Valor Global: R\$ 13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;
20.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por lote:
20.5.1. Lote 01 – R\$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um reais);
20.5.2. Lote 02 – R\$ 2.554,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
20.5.3. Lote 03 – R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).
20.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

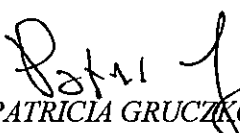
21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

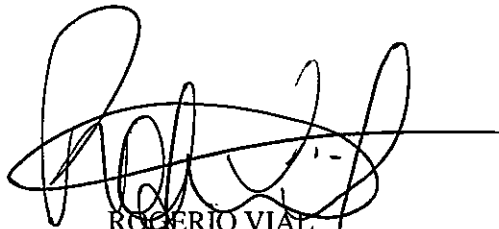
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

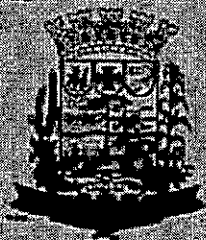
Paulo Frontin-PR, 05 de maio de 2022



ROGERIO VIAL
Secretário de Governo



JAMIL PECH
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151

Email: secretariadeducao@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao

SUPERMERCADO BAHNIUK

CNPJ: 10.495.215/0003-46

3963

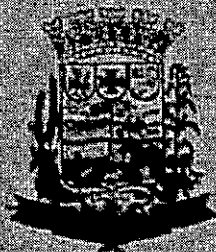
Endereço: Rua 14 de dezembro, 701, Centro, Paulo Frontin - PR

AV: SR. CLEMENTE BAHNIUK

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar cotação dos itens relacionados
abaixo:

Produto	Valor unitário
Biscoito sem glúten, sem leite e sem ovo. Ingredientes: Pode conter: polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Sacos de polietileno, atóxico, resistente, pacotes de 100g a 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	19.90
Chia em grãos, 150g	10.90
Curry em pó (na mistura de coentro, cominho, curcuma, páprica, alho e canela) 100 g	8.90
Ervilha em grãos congelada. Embalagem 81Kg, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.	32.90
Grão de bico, 500 g	12.90
Iogurte Vegano sabor morango zero açúcar 500. Feito com leite de coco, 100% vegetal, fonte de cálcio, sem lactose e sem adição de açúcar, sendo adoçado com stévia (100% natural).	14.90
Leite Vegetal em pó 220 g. Livre de lactose, colesterol e glúten; fonte de proteínas e cálcio, 100% vegetal (inclusive o cálcio e as vitaminas), rende 2 litros. Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, carbonato de cálcio de algas, vitamina A	42.90



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1161

Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Acetato, vitamina D3 (Colecalciferol Vegano), óleo de palma, xarope de glucose, emulsificante ésteres de mono e di glicerídeos de ácido graxo, lecitina de soja, goma xantana, acidulante, ácido tartárico, regulador de acidez, fosfato dipotássico, aroma (idêntico ao natural) do leite em pó, edulcorante sucralose.	
Lentilha, 500 g	13.90
Macarrão de arroz sem ovos. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Não Contém Glúten. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	8.75
Macarrão parafuso de sêmola, sem ovos, 500 g	8.75
Noz moscada, embalagem com 8g, com identificação do produto e validade.	5.75
Orégano desidratado, 100 g	10.90
Pasta de amendoim, zero açúcar, zero sódio, zero gorduras trans, zero lactose, sabor natural. 1kg	23.90
Proteína texturizada de soja fina clara, média e integral, Embalagem 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	12.90
Proteína de soja grossa natural. Ingredientes: farinha de soja desengordurada texturizada. Embalagem de polipropileno transparente, 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	16.90
Queijo Tofu (queijo de soja), tradicional, de primeira qualidade, embalagem de 300g com identificação do produto e prazo de validade.	39.90
Quinoa em grãos, 200 g	19.90

Data:

Assinatura e Carimbo

10.495.215/0033-46

CENTER SUL COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI

AV. PARANA, 500 - CENTRO
CEP: 84.040-000

PAULO FRONTIN - PARANA

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151

Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
(SUPERMERCADO TRES REIS)

CNPJ: 05.514.965/0001-16

9347

Endereço: Rua 14 de dezembro, 99. Centro. Paulo Frontin - PR

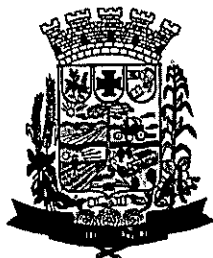
A/C: SR. ROMÁRIO JASINSKI e/ou SR. PEDRO KRUL

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar cotação dos itens relacionados
abaixo:

Produto	Valor unitário
Biscoito sem glúten, sem leite e sem ovo: Ingredientes: Pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Sacos de polietileno, atóxico, resistente, pacotes de 100g a 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	
Chia em grãos, 150g	4,95
Curry em pó (rica mistura de coentro, cominho, cúrcuma, páprica, alho e canela) 100 g	1,95
Ervilha em grãos congelada. Embalagem 01Kg, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten.	300g. 6,19.
Grão de bico, 500 g	6,10
Iogurte Vegano sabor morango zero açúcar 500. Feito com leite de coco, 100% vegetal, fonte de cálcio, sem lactose e sem adição de açúcar, sendo adoçado com stevia (100% natural).	
Leite Vegetal em pó 220 g. Livre de lactose, colesterol e glúten, fonte de proteínas e cálcio, 100% vegetal (inclusive o cálcio e as vitaminas), rende 2 litros. Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada	

20,6333 / kg



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

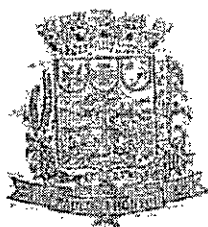
Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151

Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

de soja, carbonato de cálcio de algas, vitamina A, Acetato, vitamina D3 (Colecalciferol Vegano), óleo de palma, xarope de glucose, emulsificante ésteres de mono e diálcerídeos de ácido graxo, lecitina de soja, goma xantana, acidulante, ácido tartárico, regulador de acidez, fosfato dipotássico, aroma idêntico ao natural do leite em pó, edulcorante sucralose.	
Lentilha, 500 g	6,79
Macarrão de arroz sem ovos: Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Não Contém Glúten. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	5,99
Macarrão parafuso de sêmola, sem ovos, 500 g	4,25
Nóz moscada, embalagem com 8g, com identificação do produto e validade.	4,49
Orégano desidratado, 100 g	6,39
Pasta de amendoim, zero açúcar, zero sódio, zero gorduras trans, zero lactose, sabor natural. 1kg	500g 18,95
Proteína texturizada de soja fina clara, média e integral. Embalagem 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	
Proteína de soja grossa natural. Ingredientes: farinha de soja desengordurada texturizada. Embalagem de polipropileno transparente, 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	9,75
Queijo Tofu (queijo de soja), tradicional, de primeira qualidade, embalagem de 300g com identificação do produto e prazo de validade.	
Quinoa em grãos, 200 g	14,49

Data:

Assinatura e Carimbo
CNPJ 05.514.965/0001-16
Supermercado
Nossa Senhora Aparecida
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP 84.635-000 Paulo Frontin - PR
<i>Eline Cristina Krul</i>



Av. Rui Barbosa, 204 | Fone: (02) 3548-1210, 3112, 3135-
CNPJ=77.007.474/0001-90 | CEP: 83.835-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			polvo amarelo ácido, sendo feita a regulagem de acidez. Fosfato triplicado, aroma idêntico ao natural de leite em pó, edulcorante sacarose.		
08	50	9	Levedura 500 g.	12,00	600,00
09	25	10	Margarina de leite sem sal, tipo 1, sem sal, com cor natural, aroma e textura cremosa. Não contém Colheita. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de composição nutricional, pesos de 500g. Data de fabricação: Máximo de 10 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	21,00	525,00
10	50	11	Margarina sem sal, tipo 1, sem sal, com cor natural, aroma e textura cremosa. Não contém Colheita. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de composição nutricional, pesos de 500g. Data de fabricação: Máximo de 10 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	---	---
11	25		Noz moída média, embalagem com 50g, com identificação do produto e validade.	1,50	37,50
12	25		Óleo de milho, tipo 1, sem sal, com cor natural, aroma e textura cremosa. Não contém Colheita. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de composição nutricional, pesos de 500g. Data de fabricação: Máximo de 10 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	4,90	122,50
13	50		Doce de leite, tipo 1, sem sal, com cor natural, aroma e textura cremosa. Não contém Colheita. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de composição nutricional, pesos de 500g. Data de fabricação: Máximo de 10 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	31,00	1550,00
14	80		Doce de leite, tipo 1, sem sal, com cor natural, aroma e textura cremosa. Não contém Colheita. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de composição nutricional, pesos de 500g. Data de fabricação: Máximo de 10 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	---	---
15	80		Doce de leite, tipo 1, sem sal, com cor natural, aroma e textura cremosa. Não contém Colheita. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de composição nutricional, pesos de 500g. Data de fabricação: Máximo de 10 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	---	---
16	200		Doce de leite, tipo 1, sem sal, com cor natural, aroma e textura cremosa. Não contém Colheita. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com etiqueta de composição nutricional, pesos de 500g. Data de fabricação: Máximo de 10 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	18,00	3600,00
17	30		Quinon, em grãos, 200g.	9,50	275,00
TOTAL					RS 7.640,00

* Os produtos poderão ser adquiridos em parcelas múltiplas, não ficando a administração vinculada na compra total e/ou única dos itens.

Data: UNIAO DA VITORIA, 07 DE ABRIL 2022

Assinatura e carimbo:  CNPq

03.480.960/0001-94

1.E. 90200347-75

CEREATO IND. E COM.
DE ALIMENTOS LTDA.

RUA DR CARLOS CAVALCANTE 127, CENTRO
CEP 84.600-010, UNIAO DA VITORIA - PR

**Prefeitura Mun.
Paulo Frontin**

PROCESSO Nº

FOLHA Nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, s/nº|Fone: (42) 3543-1151

Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao

SUPERMERCADO BOI CRIOULO

CNPJ: 03.894.152/0001-73

7257

Endereço: Rua XV de Novembro, 15. Centro. Paulo Frontin - PR

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar cotação dos itens relacionados abaixo:

Produto	Valor unitário
Biscoito sem glúten, sem leite e sem ovo: Ingredientes: Pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Sacos de polietileno, atóxico, resistente, pacotes de 100g a 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	-
Chia em grãos, 150g	9,98
Curry em pó (rica mistura de coentro, cominho, cúrcuma, páprica, alho e canela) 100 g 206	3,50
Ervilha em grãos congelada. Embalagem 01Kg, com identificação do produto e prazo de validade. Sem glúten. 3006	7,95
Grão de bico, 500 g	
Iogurte Vegano sabor morango zero açúcar 500. Feito com leite de coco, 100% vegetal, fonte de cálcio, sem lactose e sem adição de açúcar, sendo adoçado com stevia (100% natural).	7,50
Leite Vegetal em pó 220 g. Livre de lactose, colesterol e glúten, fonte de proteínas e cálcio, 100% vegetal (inclusive o cálcio e as vitaminas), rende 2 litros. Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, carbonato de cálcio de algas, vitamina A Acetato, vitamina D3 (Colecalciferol Vegano), óleo de palma, xarope de glucose, emulsificante ésteres	-



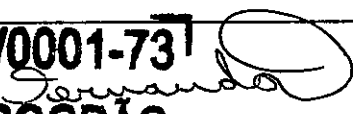
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, s/nº|Fone: (42) 3543-1151

Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

de mono e diáglicerídeos de ácido graxo, lecitina de soja, goma xantana, acidulante, ácido tartárico, regulador de acidez, fosfato dipotássico, aroma idêntico ao natural do leite em pó, edulcorante sucralose.	
Lentilha, 500 g	8,39
Macarrão de arroz sem ovos: Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. Não Contém Glúten. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional, pacotes de 500g. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses.	4,90
Macarrão parafuso de sêmola, sem ovos, 500 g	3,99
Nóz moscada, embalagem com 8g, com identificação do produto e validade.	3,50
Orégano desidratado, 100 g	9,50
Pasta de amendoim, zero açúcar, zero sódio, zero gorduras trans, zero lactose, sabor natural. 1kg	5006 19,80
Proteína texturizada de soja fina clara, média e integral. Embalagem 250g, com identificação do produto e prazo de validade. 5006	10,98
Proteína de soja grossa natural. Ingredientes: farinha de soja desengordurada texturizada. Embalagem de polipropileno transparente, 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	10,98
Queijo Tofu (queijo de soja), tradicional, de primeira qualidade, embalagem de 300g com identificação do produto e prazo de validade.	-
Quinoa em grãos, 200 g	10,90

Data:

03.894.152/0001-73	
Assinatura e Carimbo	
	
SUPER RODOGRÃO	
Rua: 15 de Novembro, 15 - Centro	
CEP: 84.635-000 - PAULO FRONTIN-PR	
FONE: 42 3543-1201	

Nova mensagem Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar Adiar

Favoritos

Caixa de Entrada 280

Itens Enviados 1

Rascunhos 4

Adicionar aos favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 280

Lixo Eletrônico 12

Rascunhos 4

Itens Enviados 1

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

Cotação Produtos Veganos Supermercado Boi Crioulo - Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR

1 v E

comercial agropecuária boi crioulo boi crioulo <boicrioulo@yahoo.com.br>

Ter, 03/05/2022 14:33

Para: Você

olá saudações meu caro falo em nome de Supermercado Rodogrão de Paulo Frontin, venho por meio deste informar que não temos o interesse de fornecer os produtos acima descritos, e anunciar a desistência da nossa parte desta dispensa de licitação.

ATT Felipe



Em terça-feira, 3 de maio de 2022 13:23:25 BRT, Prefeitura Municipal de Paulo Frontin <comprasmpf@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde

A respeito dos produtos referentes a cotação anexa a este e-mail, solicito a confirmação da disponibilidade e interesse da empresa em fornecer tais itens nas quantidades e condições descritas. Caso positivo, o processo de dispensa de licitação terá andamento com a participação da empresa, e, se a empresa se verificar campeã por menor preço dos itens, realizar-se-á a contratação através de contrato de fornecimento de produtos.

Att.

Lucas Buratti - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR.

Responder Encaminhar

p Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Ter, 03/05/2022 13:23

Para: boicrioulo@yahoo.com.br



Cotação Vegano Boi Crioulo.pdf

684 KB

Boa tarde

A respeito dos produtos referentes a cotação anexa a este e-mail, solicito a confirmação da disponibilidade e interesse da empresa em fornecer tais itens nas quantidades e condições descritas. Caso positivo, o processo de dispensa de licitação terá andamento com a participação da empresa, e, se a empresa se verificar campeã por menor preço dos itens, realizar-se-á a contratação através de contrato de fornecimento de produtos.

Att.

Lucas Buratti - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR.

PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
Processo Administrativo Nº 051/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOÃO MAURO LIELL
Data de Publicação: 16/03/2022 15:55:45

Lote 01

R\$ 321,60

TOTAL DO PROCESSO: 1.079.482,60

JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 33.263.949/0001-33 199.822,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 025 3,79 Total: 2.274,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: ABOBRINHA MENINA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 2.274,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 084 2,81 Total: 1.124,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CEASA Modelo:

Descrição: ALFACE FRESCA. ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA

Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,81 Total Item: 1.124,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 098 5,47 Total: 3.282,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: ABACAXI DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS, DEFEITOS NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 5,47 Total Item: 3.282,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 036 3,14 Total: 31.400,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: BANANA NANICA. FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 3,14 Total Item: 31.400,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 024 3,70 Total: 3.700,00

PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

01

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 099 2,80 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PARANÁ ALHO Modelo:

Descrição: ALHO. ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITO, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; SEM BROTO, DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES); TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 1.400,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 008 10,72 **Total: 1.072,00**

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: JASMINE Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, TIPO COOKIES INTEGRAIS, PODE CONTER SOJA, MANDIOCA, ARROZ, MILHO, FRUTAS E SEMENTES OLEAGINOSAS. EMBALAGEM DE 150 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,72** Total Item: 1.072,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 038 4,30 **Total: 2.580,00**

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: MANIVA Modelo:

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, AMARELA, TIPO1. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 2.580,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 009 15,00 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: TALITA Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO, BRANCA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 1.100 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 16.500,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 097 6,90 **Total: 20.700,00**

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: REI DA MESA Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. CONSTANDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 20.700,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 020 6,80 **Total: 20.400,00**

Item: 1 Unidade: PCTE Marca: REI DA MESA Modelo:

Descrição: FEIJÃO PRETO, TIPO 1. CONSTANDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 20.400,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 098 21,00 **Total: 16.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CCGL Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANT NEO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL COM MINERAIS DE FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM DE 800 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

MÉDIA

R\$ 4,97

MEDIANA

R\$ 4,97

MENOR

R\$ 1,44

248,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

IOGURTE DE COCO - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CREME DE COCO, AÇÚCAR ORGÂNICO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA), MORANGO, MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO, CORANTES NATURAIS ANTOCIANINA E URUCUM, AROMATIZANTE, ESPESANTE SORBA TO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO), AMIDO MODIFICADO, FIBRA SOLÚVEL, FO SPATO TRICALCÍCO (CALCÍO), ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E FERMENTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE. EMBALAGEM PLÁSTICA (FRASC O) DE 170G ., IOGURTE GREGO VEGANO DE FRUTAS VERMELHAS, ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDACOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. DE VERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERA TURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEV ERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAG EM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA ÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, Q UANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 18

Ano da
Compra

2021,
2022

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00185	Pregão	136166	ROSQUINHA		UNIDADE	1.300	R\$1,44	VAREJAO L B LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN	17/08/2021
00100/2021	00072	Pregão	9750	CHÁ ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	400	R\$8,50	L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	17/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BA
ENCRUZILHADA-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2022
Processo Administrativo Nº 010/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PABLO NOGUEIRA SANTOS
Data de Publicação: 06/03/2022 18:00:43

01
R\$ 26.28,80

TOTAL DO PROCESSO: 2.678.348,5059

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E
PRODUTOS EIRELI

41.511.926/0001-29

924.364,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 074 95.500,00 Total: 95.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VITORIA Modelo: VITORIA

Descrição: BEBIDA LÁCTEA. Iogurte, natural, sabor morango, coco, salada de frutas e ameixa, rico em nutrientes. Produto pasteurizado e adoçado. Embalagem de 1L, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 5,85 Total Item: 58.500,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: CONQUISTA Modelo: CONQUISTA

Descrição: IOGURTE DESNATADO. Sabor morango, coco, salada de frutas e ameixa, rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 200ml, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.

Quantidade: 120 Valor Unit.: 5,47 Total Item: 656,40

Item: 3 Unidade: UND Marca: BETANIA Modelo: BETANIA

Descrição: IOGURTE SEM LACTOSE. Embalagem com no mínimo 200ml, ISENTA DE LACTOSE, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. A entrega deve cumprir as condições de refrigeração exigidas do produto. Validade mínima de 02 meses na data de entrega.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 5,928 Total Item: 444,60

Item: 4 Unidade: KG Marca: PIF PAF Modelo: PIF PAF

Descrição: MORTADELA. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E CONDIMENTOS, RESFRIADA, NÃO DEFUMADA, COM ASPECTO, CHEIRO COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE ÚMIDA, NEM PEGAJOSA COM EXSUDATO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4, DE 31 DE MARÇO DE 2000.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 14,84 Total Item: 7.420,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: PRESUNTO COZIDO. Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pesando aproximadamente 30 gramas cada fatia.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 29,62 Total Item: 8.886,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BA
ENCRUZILHADA-BA

Item: 6 Unidade: UND Marca: Piracanjuba Modelo: Piracanjuba

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO. INSTANTÂNEO, possuindo em sua composição vitaminas e minerais, SEM GORDURA e com o mínimo de 30% de cálcio. Embalagem 300g ou 400g, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. contendo informações do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da entrega.

Quantidade: 19 **Valor Unit.: 14,4626** Total Item: 274,7894

Item: 7 Unidade: UND Marca: Nestlé Modelo: Nestlé

Descrição: LEITE SEM LACTOSE EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, SEM GORDURA SATURADA E GORDURA TRANS, ZERO LACTOSE, contendo no mínimo 3% de proteína em cada 100 ml. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 380g ou 400g.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 23,666** Total Item: 709,98

Item: 8 Unidade: UND Marca: Suprasoy Modelo: Suprasoy

Descrição: LEITE DE SOJA EM PÓ. INSTANTÂNEO, enriquecido em sua composição com vitaminas e minerais, elaborado a base de proteína vegetal, SEM GORDURA TRANS E ZERO LACTOSE. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 19 **Valor Unit.: 32,8694** Total Item: 624,5186

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 044	180.000,00	Total: 180.000,00
----------------	------------------	-----------------	-------------------	--------------------------

Item: 1 Unidade: CX Marca: Petyan Modelo: Petyan

Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Não deve conter farinha branca na lista de Ingredientes ("farinha enriquecida com ferro e ácido fólico"). Deve conter baixo teor de sódio, segundo as informações nutricionais (próximo de 5% do VD) e ser rico em fibras (= 3g a cada 50g do produto). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem a especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 99,25** Total Item: 1.191,00

Item: 2 Unidade: CX Marca: Liane Modelo: Liane

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de lactose, proteína do leite e gorduras trans. De boa qualidade, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem de 400G, caixa contendo 20 unidades, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica contendo no corpo da embalagem a especificação dos ingredientes, informações do fabricante, informação nutricional e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 237,00** Total Item: 8.058,00

Item: 3 Unidade: CX Marca: Petyan Modelo: Petyan

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC
CRICIÚMA-SC

01

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2021
Processo Administrativo Nº 627770/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Data de Publicação: 11/01/2022 13:26:52

R\$ 1600,00

TOTAL DO PROCESSO: 7.197.264,90

ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO 07.434.505/0001-03 1.760.225,59

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 034 77,00 Total: 3.850,00

Item: 1 Unidade: kg Marca: CHELLI Modelo:

Descrição: ACAFRAO EM PO, 50 GACAFRAO EM PO, 50 G
Inf. detal.: Ficha técnica

Quantidade: 50 Valor Unit.: 77,00 Total Item: 3.850,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 18,81 Total: 44.391,60

Item: 5 Unidade: kg Marca: DA MAGRINHA Modelo:

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, 500 G - NAS ESCOLASAVEIA EM FLOCOS FINOS, 500 G - NAS ESCOLAS
Inf. detal.: Aveia Flocos finos - Da Magrinha

Quantidade: 2.360 Valor Unit.: 18,81 Total Item: 44.391,60

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 015 21,00 Total: 54.432,00

Item: 8 Unidade: kg Marca: LIANE Modelo:

Descrição: BISCOITO MARIA, SEM LEITE, 400 G - NAS ESCOLASBISCOITO MARIA, SEM LEITE, 400 G - NAS
ESCOLAS
Inf. detal.: Ficha técnica

Quantidade: 2.592 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 54.432,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 062 21,00 Total: 163.317,00

Item: 9 Unidade: kg Marca: LIANE Modelo:

Descrição: BISCOITO MARIA, SEM LEITE, 400 G - NAS ESCOLASBISCOITO MARIA, SEM LEITE, 400 G - NAS
ESCOLAS
Inf. detal.: Ficha técnica

Quantidade: 7.777 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 163.317,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 054 21,30 Total: 57.147,90

Item: 10 Unidade: kg Marca: LIANE Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, SEM LEITE, 400 G - NAS ESCOLASBISCOITO CREAM CRACKER, SEM
LEITE, 400 G - NAS ESCOLAS
Inf. detal.: Ficha técnica

Quantidade: 2.683 Valor Unit.: 21,30 Total Item: 57.147,90

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 098 21,30 Total: 171.443,70

Item: 11 Unidade: kg Marca: LIANE Modelo:

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER, SEM LEITE, 400 G - NAS ESCOLASBISCOITO CREAM CRACKER, SEM
LEITE, 400 G - NAS ESCOLAS
Inf. detal.: Ficha técnica

Gerado em: 14/02/2022 15:21:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - SC
CRICIÚMA-SC

01

ROSANE ALANO 5684562915 **28.904.565/0001-12** **17.824,00**

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 015 32,00 **Total: 17.824,00**

Item: 52 Unidade: kg Marca: Grandoim Modelo: Integral

Descrição: PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM, 450 G - NAS ESCOLAS PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM, 450 G - NAS ESCOLAS

Quantidade: 557 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 17.824,00

COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRICOLA **17.281.222/0001-22** **201.948,92**
NOVA VIDA

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 077 64,88 **Total: 12.327,20**

Item: 60 Unidade: kg Marca: TIROL Modelo:

Descrição: QUEIJO MUSSARELA, SEM LACTOSE, RALADO, 150 G - NAS ESCOLAS QUEIJO MUSSARELA, SEM LACTOSE, RALADO, 150 G - NAS ESCOLAS

Inf. detal.: QUEIJO MUSSARELA, SEM LACTOSE, RALADO, 150 G - NAS ESCOLAS Características técnicas: queijo que se obtém por filagem de uma massa acidificada, (produto intermediário obtido por coagulação de leite por meio de coalho elou outras enzimas coagulantes apropriadas), complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. ISENTA DE LACTOSE. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, enzima lactase. Qualidade: Características sensoriais: consistência, textura cor, sabor e odor característicos. Demais características e ingredientes opcionais conforme legislação vigente. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente e atóxica, específica para acondicionar alimento, com peso de 150 g. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data da entrega.

Quantidade: 190 Valor Unit.: 64,88 Total Item: 12.327,20

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 012 51,60 **Total: 35.088,00**

Item: 65 Unidade: kg Marca: TIA MARIA Modelo:

Descrição: FILE DE TILAPIA, CONGELADO - NAS ESCOLAS FILE DE TILAPIA, CONGELADO - NAS ESCOLAS

Inf. detal.: FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO - NAS ESCOLAS Características técnicas: filé de tilápia, congelado. Qualidade: Características sensoriais: próprio para consumo. Aparência: sem presença de espinhas. Embalagem primária: embalagem plástica, resistente e atóxica, específica para acondicionar alimento, com peso de 1 kg. Embalagem secundária: embalagem plástica, resistente e atóxica, específica para acondicionar alimento, com capacidade para até 10kg do alimento, conforme quantidade solicitada. Prazo de validade: mínimo de 5 meses, se a -18 °C, a partir da data da entrega.

Quantidade: 680 Valor Unit.: 51,60 Total Item: 35.088,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 099 31,96 **Total: 24.161,76**

Item: 80 Unidade: kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: ALHO - NAS ESCOLAS ALHO - NAS ESCOLAS

Inf. detal.: ALHO - NAS ESCOLAS Características técnicas: o bulbo da espécie Allium sativum L. que se apresenta com as características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Qualidade: Grupo: Branco. Subgrupo: Comum Embalagem: embalagem plástica resistente e atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem e de rastreamento do produto

Quantidade: 756 Valor Unit.: 31,96 Total Item: 24.161,76

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 058 31,96 **Total: 72.485,28**

Item: 81 Unidade: kg Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: ALHO - NAS ESCOLAS ALHO - NAS ESCOLAS

Inf. detal.: ALHO - NAS ESCOLAS Características técnicas: o bulbo da espécie Allium sativum L. que se apresenta com as características do cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Qualidade: Grupo: Branco. Subgrupo: Comum Embalagem: embalagem plástica resistente e atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem e de rastreamento do produto

Quantidade: 2.268 Valor Unit.: 31,96 Total Item: 72.485,28

MÉDIA

R\$ 31,26

MEDIANA

R\$ 31,26

MENOR

R\$ 31,26

R\$ 2500,80

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) - TAMBÉM DENOMINADA PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT) FINA (ESCURA) - DESIDRATADO, DEVERÁ SE APRESENTAR EM FORMA DE GRÂNULOS DE COLORAÇÃO CARMELADA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PRÓPRIO PARA USO EM PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. ROTULAGEM COMPLETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, SIGLA E NÚMERO DE REGISTRO EM VIGÊNCIA NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 500 A 1.000 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES NA DATA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) - TAMBÉM DENOMINADA PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT) FINA (ESCURA) - DESIDRATADO, DEVERÁ SE APRESENTAR EM FORMA DE GRÂNULO, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) - TAMBÉM DENOMINADA PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA (PVT) FINA (ESCURA), PRÓPRIO PARA USO EM PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. ROTULAGEM COMPLETA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, SIGLA E NÚMERO DE REGISTRO EM VIGÊNCIA NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 500 A 1.000 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES NA DATA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00815/2021	00004	Pregão	75493	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA		QUILOGRAMA	600	R\$31,26	J. E. GUIMARAES & CIA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	27/12/2021

MÉDIA

R\$ 13,69

MEDIANA

R\$ 11,40

MENOR

R\$ 2,39

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SEMENTE, TIPO:HERBÁCEA, ESPÉCIE 1:CHIA 2021, 2022

R\$ 342,00

Quantidade total de registros: 21
Registros apresentados: 1 a 21

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00031	Dispensa de Licitação	457585	SEMENTE		PACOTE 100,00 G	10	R\$2,39	GRANOLLA COMERCIO DE PRODUTOS SAUDAVEIS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	01/09/2021
00012/2021	00272	Pregão	457585	SEMENTE		ENVELOPE 100,00 G	240	R\$3,76	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	25/08/2021
00008/2021	00279	Pregão	457585	SEMENTE		UNIDADE	100	R\$5,89	ARCAJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	20/08/2021
00016/2021	00178	Pregão	457585	SEMENTE		PACOTE 100,00 G	827	R\$6	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	17/12/2021
00017/2021	00006	Pregão	457585	SEMENTE		UNIDADE	250	R\$6,60	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG	29/06/2021
00034/2021	00146	Pregão	457585	SEMENTE		EMBALAGEM 500,00 G	35	R\$8,31	VAREJAO L B LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO/RN	17/08/2021

Lote 02

00010/2021	00032	Pregão	457585	SEMENTE		EMBALAGEM 500,00 G	400	R\$8,42	SUPRA SERVICES COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	19/05/2021
00066/2021	00085	Pregão	457585	SEMENTE		UNIDADE	20	R\$9,12	ILUCIANE ULIANO TERTO	ESTADO DO PARANA	987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	08/12/2021
00086/2020	00220	Pregão	457585	SEMENTE		EMBALAGEM 2,00 G	300	R\$10,50	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPO DE APOIO DE LAGOA SANTA	16/03/2021
00010/2021	00082	Pregão	457585	SEMENTE		EMBALAGEM 250,00 G	110	R\$11,22	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1. GRUPO DE ENGENHARIA	18/01/2022
00061/2021	00004	Pregão	457585	SEMENTE		UNIDADE	50	R\$11,40	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	14/07/2021
00019/2020	00074	Pregão	457585	SEMENTE		EMBALAGEM 500,00 UN	132	R\$12,10	MUSTAFE & BORGES LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	22/03/2021
00026/2020	00440	Pregão	457585	SEMENTE		SACO 1,00 KG	1.936	R\$14,20	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	25/03/2021
00001/2022	00038	Pregão	457585	SEMENTE		UNIDADE	10	R\$15,17	SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA	ESTADO DE GOIAS	989771 - PREF.MUN.DE AGUA FRIA DE GOIAS	11/01/2022
00003/2021	00121	Pregão	457585	SEMENTE		PACOTE 250,00 G	15	R\$15,94	ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SC	08/07/2021
00009/2021	00167	Pregão	457585	SEMENTE		UNIDADE	60	R\$16,19	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	12/07/2021
00006/2021	00318	Pregão	457585	SEMENTE		SACO 1,00 KG	220	R\$18,50	ELEAKIM DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	29/09/2021
00002/2021	00024	Pregão	457585	SEMENTE		QUILOGRAMA	5	R\$22,36	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	26/04/2021
00009/2021	00410	Pregão	457585	SEMENTE		UNIDADE	30	R\$23,06	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	12/07/2021
00034/2021	00139	Pregão	457585	SEMENTE		QUILOGRAMA	40	R\$31,35	MM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	25/08/2021
00277/2021	00001	Pregão	457585	SEMENTE		QUILOGRAMA	1.000	R\$34,99	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	20/10/2021

MÉDIA

R\$ 26,57

MEDIANA

R\$ 26,99

MENOR

R\$ 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

QUILOGRAMA **LEGUME EM CONSERVA, TIPO:ERVILHA 2021, 2022**

R\$ 809,70

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00097	Pregão	462823	LEGUME EM CONSERVA		QUILOGRAMA	260	R\$22	LION BUSINESS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	02/08/2021
00010/2022	00164	Pregão	462823	LEGUME EM CONSERVA		QUILOGRAMA	1.051	R\$24,73	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA	158127 - INST. FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA	11/02/2022
00001/2021	00036	Pregão	462823	LEGUME EM CONSERVA		QUILOGRAMA	2.970	R\$26,99	GIOVANI DOS SANTOS FELIPE	COMANDO DO EXERCITO	160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	10/05/2021
00053/2021	00059	Pregão	462823	LEGUME EM CONSERVA		QUILOGRAMA	30	R\$29	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MATO GROSSO	17/02/2022
00027/2021	00003	Dispensa de Licitação	462823	LEGUME EM CONSERVA		QUILOGRAMA	12	R\$30,15	RR LEGUMES LTDA	COMANDO DA MARINHA	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	16/03/2021

MÉDIA

R\$ 10,18

MEDIANA

R\$ 8,73

MENOR

R\$ 6,93

R\$ 436,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

LEGUMINOSA, VARIEDADE:GRÃO DE BICO, LEGUMINOSA PROCESSADA, TIPO:GRÃO DE BICO, PREPARO:COZIDA, APRESENTAÇÃO:A VÁCUO, GRÃO DE BICO, GRÃO DE BICO

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2021	00216	Pregão	464569	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$6,93	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	17/12/2021
00021/2021	00135	Pregão	464569	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	1.520	R\$7,19	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/03/2022
00001/2021	00052	Pregão	464569	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	75	R\$7,40	J. V. COMERCIO EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194005 - COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS	27/07/2021
00007/2021	00063	Pregão	464569	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	400	R\$7,43	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	01/12/2021
00009/2021	00207	Pregão	464569	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	400	R\$7,50	COMERCIAL BOA OPCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/06/2021

02

00001/2022	00059	Pregão	464569	LEGUMINOSA		514	R\$7,88	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	03/03/2022
00011/2021	00004	Pregão	464569	LEGUMINOSA		1.140	R\$8,05	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	23/08/2021
00087/2021	00039	Pregão	464569	LEGUMINOSA		150	R\$8,16	EMARTINS ATACADISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	30/12/2021
00154/2021	00044	Pregão	464569	LEGUMINOSA		500	R\$8,33	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	07/01/2022
00014/2021	00017	Pregão	464569	LEGUMINOSA		12	R\$9,12	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	02/12/2021
00007/2021	00098	Pregão	464569	LEGUMINOSA		794	R\$9,17	DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	19/01/2022
00002/2022	00023	Pregão	464569	LEGUMINOSA		500	R\$9,69	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158467 - INST.FED.SUL R.GRANDESE/CAMPUS PELOTAS	18/02/2022
00072/2021	00059	Dispensa de Licitação	464569	LEGUMINOSA		2	R\$9,815	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	10/12/2021
00024/2021	00075	Pregão	464569	LEGUMINOSA		20	R\$11,70	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	17/11/2021
00001/2022	00003	Dispensa de Licitação	464569	LEGUMINOSA		4	R\$12,50	IMPERIO COMERCIO E SERVICO LTDA	COMANDO DA MARINHA	784000 - COMANDO DO 4.DISTRITO NAVAL	10/02/2022
00086/2021	00089	Pregão	464569	LEGUMINOSA		350	R\$13,19	PEIXOTO & ALBERTASSE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	13/01/2022
00018/2021	00095	Pregão	464569	LEGUMINOSA		150	R\$16	LICITA WEB COMERCIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	08/12/2021
00051/2021	00163	Pregão	464569	LEGUMINOSA		3	R\$23,15	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	22/12/2021

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:15
Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 8,08

MEDIANA

R\$ 7,31

MENOR

R\$ 5,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

EMBALAGEM 500,00 G, EMBALAGEM 500 G, SACO
500,00 G, SACO 500 G

Descrição

LEGUMINOSA, VARIEDADE:LENTILHA VERDE, LENTILHA, TIPO:1, TIPO CLASSE:MÉDIA, LENTILHA, TIPO:1, TIPO CLASSE:MÉDIA,
APRESENTAÇÃO:SECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LEGUMINOSA,
VARIEDADE:LENTILHA MARROM / CASTANHA

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 100

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00140	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	518	R\$5,90	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	02/09/2021
00014/2020	00203	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	715	R\$5,91	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	14/04/2021
00003/2021	00043	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	144	R\$5,98	EMARTINS ATACADISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORAÇÕES/MG	17/12/2021
00066/2021	00092	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	150	R\$5,99	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU	03/09/2021
00009/2021	00070	Pregão	235950	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	600	R\$6	GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160384 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	19/10/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:27

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00036/2021	00124	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	1.690	R\$6	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/06/2021
01582/2022	00024	Dispensa de Licitação	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	15	R\$6	SOUZA & BELLO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	04/02/2022
00010/2021	00207	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$6,09	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	24/02/2022
00009/2021	00167	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	640	R\$6,11	SIDNEI PAULO RADAELLI EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	17/11/2021
00062/2021	00056	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	4.370	R\$6,17	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO	24/10/2021
00009/2021	00185	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	2.980	R\$6,18	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	06/12/2021
00039/2021	00152	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	2.804	R\$6,23	GT DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXERCITO	29/12/2021
00014/2020	00217	Pregão	217198	LENTILHA		SACO 500,00 G	8.930	R\$6,23	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	05/03/2021
00021/2021	00047	Pregão	235950	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$6,25	TEM SUPERMERCADO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	20/04/2021
00003/2021	00217	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	10.350	R\$6,27	AJAX R2 COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	25/11/2021
00001/2021	00076	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	170	R\$6,30	SUPERMERCADO MECOL LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICIES	12/05/2021
00008/2021	00273	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	2.100	R\$6,30	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	23/09/2021
00014/2021	00167	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	1.548	R\$6,35	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL	16/12/2021
00083/2021	00056	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	25	R\$6,36	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA	05/08/2021

O

O

02

00013/2021	00076	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	100	R\$6,36	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16ª ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	28/10/2021
00009/2020	00211	Pregão	235950	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$6,38	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	15/03/2021
00002/2022	00026	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	400	R\$6,38	DISFRUTI PELOTAS COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158467 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS	18/02/2022
00015/2021	00091	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	10	R\$6,39	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	19/03/2021
00008/2020	00308	Pregão	235950	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	313	R\$6,40	RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	23/11/2021
00002/2021	00103	Pregão	235950	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	300	R\$6,40	ALTAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	07/05/2021
00035/2021	00017	Pregão	235950	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	500	R\$6,44	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	13/09/2021
00057/2021	00085	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	150	R\$6,45	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	14/09/2021
00015/2021	00120	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	250	R\$6,50	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	14/02/2022
00012/2021	00037	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	600	R\$6,54	EMPORIO REALLE LTDA	ESTADO DO PARANA	987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	05/04/2021
00031/2020	00050	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	900	R\$6,75	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	12/05/2021
00002/2021	00043	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	35	R\$6,75	D.A. FERRETTI E CIA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985995 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA	12/04/2021
00001/2022	00044	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	180	R\$6,79	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	987359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES/RS	10/02/2022
00015/2021	00064	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	2.910	R\$6,90	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160045 - BASE ADM. GUARNICAO DE FORTALEZA	09/11/2021

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:27

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

O

O

22

00009/2021	00100	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	300	R\$6,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/06/2021
00009/2021	00209	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$6,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/06/2021
00002/2022	00059	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	160	R\$6,90	MERCADO PRIMEIRI LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988739 - PREFEITURA DE NOVA ARAÇA	07/02/2022
00011/2021	00031	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	104	R\$6,92	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985855 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES	31/08/2021
00014/2021	00018	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	14	R\$6,95	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	02/12/2021
00004/2021	00099	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$6,95	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	03/09/2021
00020/2021	00073	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	50	R\$6,95	A. P. DE ALMEIDA DA GAMA - SUPERMERCADO	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/PR	23/07/2021
00095/2021	00066	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500 G	3.000	R\$6,97	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	16/12/2021
00068/2021	00084	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	25	R\$6,98	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	25/05/2021
00009/2021	00068	Pregão	464571	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	1.450	R\$6,98	FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS	30/11/2021
00001/2021	00911	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	2.000	R\$6,98	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	18/03/2021
00001/2021	00619	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	400	R\$6,98	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	18/03/2021
00006/2021	00093	Pregão	217198	LENTILHA		EMBALAGEM 500,00 G	552	R\$7	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	05/05/2021
00027/2021	00102	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	200	R\$7,02	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	10/11/2021
00032/2021	00283	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500 G	101	R\$7,04	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	01/02/2022

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:27

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

49

00058/2020	00114	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	875	R\$7,13	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	06/08/2021
00003/2021	00222	Pregão	464574	LEGUMINOSA		EMBALAGEM 500,00 G	3.600	R\$7,20	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEXIAM	11/05/2021

MÉDIA

R\$ 9,21

MEDIANA

R\$ 8,15

MENOR

R\$ 7,04

R\$ 203,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE ARROZ, APRESENTAÇÃO: TALHARIM, MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE ARROZ, APRESENTAÇÃO: PENNEL, PRESENÇA DE GLÚTEN: NÃO CONTÉM GLÚTEN

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00121/2021	00041	Pregão	465335	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	48	R\$7,04	LICITA WEB COMERCIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	04/11/2021
00007/2021	00064	Pregão	465335	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	480	R\$7,30	J. MARTIMELO COSTA E CIA. LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	14/12/2021
00001/2021	00135	Pregão	465335	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	48	R\$7,34	OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	MINISTERIO DA SAUDE	250031 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RJ	20/05/2021
00130/2021	00122	Pregão	480340	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	300	R\$7,70	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	15/02/2022
01035/2020	00177	Pregão	465335	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	500	R\$8,15	L & V FRATELLI LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA	23/06/2021
00011/2021	00072	Pregão	465335	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	100	R\$8,30	COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI	ESTADO DO PARA	980525 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA	27/10/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:31
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00024/2021	00082	Pregão	480340	MACARRÃO		500,00 G	50	R\$9	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	17/11/2021
00007/2021	00026	Pregão	465335	MACARRÃO		500,00 G	200	R\$11,10	MARIA DE NAZARE COELHO DE ANDRADE DA MATA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	989839 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUARI	15/12/2021
00221/2021	00026	Dispensa de Licitação	480340	MACARRÃO		500,00 G	10	R\$16,99	INGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS- UF/GO	06/12/2021

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4,50

R\$ 3,75

R\$ 2,97

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento

R\$ 187,50

Descrição

MACARRÃO, TEOR DE UNIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 45
Registros apresentados: 1 a 45

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00003	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	3.762	R\$2.9699999999999998	DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	20/09/2021
00002/2021	00026	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	9.060	R\$3	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983485 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	23/04/2021
00036/2021	00133	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.950	R\$3	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/06/2021
00074/2021	00030	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	30	R\$3,04	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	05/11/2021
00018/2021	00023	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.200	R\$3,05	C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCRÁ	19/05/2021
00003/2021	00070	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	90	R\$3,10	SOUZA & FADANELLI LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194010 - COORDENACAO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ	14/05/2021

00008/2021	00082	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500 G	2.200	R\$3,19	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS SOBRAL	23/11/2021
00003/2021	00026	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	450	R\$3,30	RR MERCADO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982243 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	12/04/2021
00001/2021	00112	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	650	R\$3,40	L G DE CASTRO MERCADINHO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158410 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS	23/11/2021
00001/2021	00152	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	500	R\$3,42	BAHIA CESTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158410 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS	23/11/2021
00001/2021	00205	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	612	R\$3,42	BAHIA CESTAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158410 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS	23/11/2021
00015/2021	00018	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	120	R\$3,46	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240128 - LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - MG	26/10/2021
00017/2021	00004	Dispensa de Licitação	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	1.484	R\$3,48	SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194019 - COORD REGIONAL DE MG/ES	28/07/2021
00001/2022	00023	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	158	R\$3,4895	ALBINO & SOUSA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928709 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COL.EST.JOQUINA MARIA	18/02/2022
00002/2021	00168	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	300	R\$3,49	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO CEARÁ	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	11/05/2021
00002/2021	00071	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	2.175	R\$3,49	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO CEARÁ	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	11/05/2021
00002/2021	00167	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	900	R\$3,49	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO CEARÁ	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	11/05/2021
00002/2021	00072	Pregão	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	725	R\$3,49	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO CEARÁ	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE	11/05/2021
00003/2021	00017	Dispensa de Licitação	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500 G	152	R\$3,49	COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158560 - INST.FED.DE EDUC DO AMAZONAS/CAMPUS PARINTINS	26/10/2021
00008/2021	00012	Dispensa de Licitação	458955	MACARRÃO	EMBALAGEM 500,00 G	4.820	R\$3,50	J A SANTOS	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194049 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUA	24/11/2021

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:36
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00006/2021	00015	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.500	R\$3,58	W V B VARGAS	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	16/11/2021
00015/2021	00098	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	186	R\$3,63	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	19/03/2021
00041/2021	00054	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	560	R\$3,75	CARDOSO & GELLER LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA	25/06/2021
00078/2021	00078	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	14.843	R\$3,90	A. R. FARONI EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	25/08/2021
00008/2021	00011	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	11.600	R\$3,99	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	981535 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	03/03/2022
00004/2021	00036	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	456	R\$4	M N ALIMENTOS & SERVICOS LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	08/09/2021
00009/2021	00107	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	4.000	R\$4,05	SUKOI ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/06/2021
00009/2021	00215	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	2.400	R\$4,05	SUKOI ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/06/2021
00004/2022	00053	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	7.425	R\$4,14	ARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	25/02/2022
00004/2021	00067	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.008	R\$4,20	E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	08/09/2021
00004/2021	00005	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.800	R\$4,30	E. DA S. F. LUZ	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	08/09/2021
00001/2021	00110	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	228	R\$4,32	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	21/06/2021
00001/2021	00642	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	800	R\$4,48	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	18/03/2021
00001/2021	00935	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	3.000	R\$4,48	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	18/03/2021
00003/2020	00033	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.440	R\$4,58	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARA	926159 - HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	11/05/2021

02

O

O

02

00024/2021	00036	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.200	R\$4.810000000000000005	SOUZA E FONSECA.CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	22/09/2021
00001/2021	00002	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	15	R\$4.85	P. SILVA ALVES	ESTADO DE TOCANTINS	928714 - ASSOCIACAO DE A.E. E OQUERLINA TOR./GUARA/TO	30/11/2021
00001/2021	00032	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	30	R\$4.90	X ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAS/ES	05/03/2021
00003/2022	00062	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	1.500	R\$5	JOSE NEVES FERREIRA	ESTADO DA BAHIA	983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA	03/03/2022
00001/2022	00033	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	136	R\$5.8823	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	928893 - ASSOCIACAO A.E.E.MAJOR J.P.SOUZA/TABOCAO/TO	22/02/2022
00001/2021	00015	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500 G	279	R\$6	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	928662 - ASSOCIACAO DE APOIO AS ESC. EST. INDIGENAS	18/11/2021
00087/2021	00309	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	300	R\$7.15	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	21/10/2021
00001/2021	00133	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	180	R\$7,47	OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	MINISTERIO DA SAUDE	250031 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RJ	20/05/2021
00001/2021	00081	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	780	R\$9	LION BUSINESS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	02/08/2021
00017/2021	00025	Pregão	458955	MACARRÃO		EMBALAGEM 500,00 G	120	R\$19,90	S R DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	01/03/2021

MÉDIA R\$ 7,84 MEDIANA R\$ 8,64 MENOR R\$ 4,7491

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 250,00 G PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO:FLOCOS, ASPECTO FÍSICO:DESIDRATADA, SABOR:CARNE BOVINA

Ano da Compra
2021, 2022

R\$ 691,20

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00043	Pregão	383472	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA		EMBALAGEM 250,00 G	1.200	R\$4,7491	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	ESTADO DA PARAIBA	980492 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	03/05/2021
00017/2021	00036	Pregão	383472	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA		EMBALAGEM 250,00 G	562	R\$8,14	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	12/05/2021
00017/2021	00053	Pregão	383472	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA		EMBALAGEM 250,00 G	123	R\$9,14	EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	12/05/2021
00028/2021	00037	Pregão	383472	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA		EMBALAGEM 250,00 G	3.300	R\$9,34	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	26/01/2022

MÉDIA

R\$ 10,54

MEDIANA

R\$ 11,33

MENOR

R\$ 0,04

R\$ 1566,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

CONDIMENTO, TIPO: CURRY, APRESENTAÇÃO: PÓ, CONDIMENTO 1, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: CURRY, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 108

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00016	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	4.500	R\$0,04	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/07/2021
00008/2021	00129	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	106	R\$1.6400000000000001	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	20/08/2021
00021/2021	00059	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	750	R\$1,80	POWERTECH CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	02/03/2022
00014/2021	00172	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	11.919	R\$1.8900000000000001	DISTRIBUIDORA IRMAOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	18/11/2021
00009/2021	00148	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	1.005	R\$1,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/08/2021

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 16:56

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00004/2021	000266	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	840	R\$2	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	20/04/2021
00029/2021	000082	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	30	R\$2.01	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	26/07/2021
00029/2020	000058	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	50	R\$2.10	A V R BORGES BARBOSA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - BASE AÉREA DE BOAVISTA	26/05/2021
00008/2021	000119	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	300	R\$2.30	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	10/06/2021
00001/2021	000073	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	60	R\$2.41	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	07/05/2021
00061/2021	000098	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	60	R\$2.55	R CATIUSCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	03/05/2021
05001/2021	000104	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	85	R\$2.80	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	11/08/2021
00001/2021	000177	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	490	R\$2.90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	23/04/2021
00094/2021	000023	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	600	R\$3.05	NORTE SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	17/11/2021
00002/2021	000196	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	700	R\$3.49	SUPRA SERVICES COMERCIOS DE ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	26/03/2021
00005/2021	000061	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	100	R\$3.94	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	16/07/2021
00028/2021	000052	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	240	R\$4.39	E A ALCANTARA & CIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	26/01/2022

00050/2021	00059	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	700	R\$4,60	ORION DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPEAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	26/01/2022
00006/2021	00044	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	1	R\$4,80	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	05/05/2021
00014/2020	00092	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	8.818	R\$4,87	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	05/03/2021
00020/2021	00096	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	2	R\$4,97	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	13/05/2021
00035/2021	00031	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	30	R\$5,09	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	21/07/2021
00003/2021	00055	Pregão	463894	CONDIMENTO		EMBALAGEM 500,00 G	906	R\$5,26	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R/S	16/12/2021
00023/2020	00020	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	406	R\$5,65	CP ALIMENTOS NATURAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	31/08/2021
00005/2016	00067	Pregão	238097	CONDIMENTO*		UNIDADE	1.300	R\$5,72	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	18/03/2021
00008/2020	00251	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	438	R\$5,80	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	23/11/2021
00021/2021	00039	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	60	R\$6	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	01/12/2021
00028/2021	00136	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	8	R\$6	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI	ESTADO DO CEARA	451116 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	04/11/2021

01035/2020	00116	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	200	R\$6,11	SUPRA SERVICES COMERCIOS DE ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA	23/06/2021
00023/2021	00028	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	20	R\$6,11	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	17/06/2021
00003/2021	00172	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	6.690	R\$6,27	IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	25/11/2021
00010/2022	00124	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	200	R\$7	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/02/2022
00006/2021	00152	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	200	R\$7,10	LJ DA SILVA NASCIMENTO	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	13/09/2021
00001/2021	00069	Pregão	463894	CONDIMENTO		GRAMA	200	R\$7,36	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	04/03/2021
00025/2021	00094	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	187	R\$7,80	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	02/09/2021
00051/2021	00083	Pregão	463894	CONDIMENTO		UNIDADE	2	R\$8,20	ALFA E OMEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	22/12/2021
00014/2021	00125	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	26	R\$8,49	PROATIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO- MEX-DF	23/11/2021
00031/2021	00064	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	120	R\$8,50	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	21/10/2021
00018/2020	00254	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	351	R\$8,89	ORION DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPO DE APOIO DO GALEÃO	11/05/2021
00043/2021	00095	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	180	R\$8,92	BUFFET FAMIGLIA MORETTI EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	14/06/2021
00008/2021	00063	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	559	R\$9,50	MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AEREA DOS AFONSOS	02/09/2021

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 16:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

O

O

03

00009/2021	00060	Pregão	463894	CONDIMENTO		EMBALAGEM 500,00 G	154	R\$9,62	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	07/07/2021
00004/2021	00073	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	30	R\$9,66	BONBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	01/11/2021
00006/2021	00008	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	24	R\$9,70	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	06/05/2021
00001/2021	00170	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	52	R\$9,97	LION BUSINESS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	02/08/2021
00018/2020	00084	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.049	R\$9,98	MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO	11/05/2021
00002/2020	00122	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	270	R\$10	MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	14/04/2021
00024/2021	00052	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	150	R\$10,02	BONBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	09/12/2021
00026/2020	00281	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	4.935	R\$10,10	ATL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	25/03/2021
00001/2022	00082	Pregão	463894	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	70	R\$10,49	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	21/02/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4,20

R\$ 3,05

R\$ 0,0515

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

GRAMA, G

CONDIMENTO\, TIPO:NOZ MOSCADA\, APRESENTAÇÃO:PÓ, CONDIMENTO\, TIPO:NOZ MOSCADA\, APRESENTAÇÃO:GRÃO 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01616/2021	00026	Pregão	463912	CONDIMENTO		G	1.800	R\$0,0515	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	31/01/2022
00021/2021	00251	Pregão	463913	CONDIMENTO		GRAMA	100	R\$0,99	ERVANARIO SAO SEBASTIAO - EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	11/08/2021
00016/2021	00116	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	35	R\$1,56	R P OTENIO MERCADO	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	02/07/2021
00006/2021	00036	Pregão	463913	CONDIMENTO		G	7.570	R\$1,80	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	04/03/2022
00053/2021	00034	Pregão	463913	CONDIMENTO		GRAMA	50	R\$2,09	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	09/07/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 63

O

O

03

00002/2020	00128	Pregão	463913	CONDIMENTO		GRAMA	70	R\$2,22	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	14/04/2021
00094/2021	00043	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	25	R\$2,59	IRMAOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	09/08/2021
00066/2021	00102	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	340	R\$2,64	MARISA SOMAVILA DE CONTO	ESTADO DO PARANA	987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU	03/09/2021
00016/2021	00156	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	934	R\$2,64	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	23/07/2021
00004/2021	00216	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	180	R\$2,80	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	17/05/2021
00009/2021	00233	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	2.098	R\$2,80	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	06/12/2021
00036/2021	00098	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	100	R\$3,30	J. M. SILVA NAKKA	ESTADO DO PARANA	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	19/07/2021
00035/2021	00091	Pregão	463913	CONDIMENTO		GRAMA	90	R\$3,780000000000000002	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	21/07/2021
00029/2020	00055	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	10	R\$3,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - BASE AEREA DE BOAVISTA	26/05/2021
00001/2021	00439	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	286	R\$4,20	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	23/04/2021
00003/2021	00093	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	10	R\$4,40	ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	08/07/2021

O

O

00014/2020	00090	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	10.080	R\$4,47	SUPRA SERVICES COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	05/03/2021
00001/2022	00072	Pregão	463913	CONDIMENTO		GRAMA	160	R\$6,15	GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	03/03/2022
00021/2021	00027	Pregão	463913	CONDIMENTO		G	20	R\$6,82	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	05/01/2022
00001/2021	00063	Pregão	463912	CONDIMENTO		GRAMA	40	R\$10	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	04/03/2021
00010/2022	00126	Pregão	463913	CONDIMENTO		GRAMA	41	R\$10,75	ANGELICA LOPES SAUERESSIG	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	11/02/2022
00009/2021	00111	Pregão	463913	CONDIMENTO		GRAMA	150	R\$12,48	KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	03/05/2021

03

MÉDIA R\$ 17,09 MEDIANA R\$ 10,50 MENOR R\$ 0,028

R\$ 262,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CONDIMENTO\, TIPO:ORÉGANO\, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADO 2021, 2022

Quantidade total de registros: 363

Registros apresentados: 201 a 250

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00083/2021	00065	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	22	R\$15,90	ROBEVALDO ALVES LIMA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	22/12/2021
00039/2021	00049	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	386	R\$16	JOAO VERGILIO MRUZ	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5ª DIVISAO DO EXERCITO	29/12/2021
00041/2021	00101	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	80	R\$16	MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	27/01/2022
00028/2021	00004	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	20	R\$16,15	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	12/07/2021
00016/2020	00161	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	52	R\$16,20	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO	25/03/2021
00009/2021	00078	Pregão	463916	CONDIMENTO		GRAMA	80	R\$16,30	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	17/11/2021
00007/2021	00065	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	800	R\$16,50	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160247 - 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	21/01/2022

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:43

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

O

O

03

00018/2020	00075	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	540	R\$17	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPO DE APOIO DO GALEÃO	11/05/2021
00018/2020	00247	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	180	R\$17	ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPO DE APOIO DO GALEÃO	11/05/2021
00009/2021	00070	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	150	R\$17,44	MARA MARCHI PACHECO	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	12/07/2021
00043/2021	00065	Pregão	463916	CONDIMENTO		EMBALAGEM 500,00 G	114	R\$17,50	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DOR	158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DOR GRANDE SUL	14/02/2022
00036/2021	00164	Pregão	463916	CONDIMENTO		EMBALAGEM 500,00 G	132	R\$17,56	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	10/06/2021
00002/2022	00013	Pregão	463916	CONDIMENTO		EMBALAGEM 500,00 G	180	R\$17,80	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22/02/2022
00002/2021	00054	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	300	R\$17,90	E S ZAGO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	14/06/2021
00003/2021	00169	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	7.359	R\$18	GOODS FOOD COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E GENEROS ALIMENTI	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	25/11/2021
00028/2020	00044	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	50	R\$18,14	ELIDANE COMERCIO E SERVICOS NETWORK LTDA	COMANDO DA MARINHA	795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	10/05/2021
00008/2021	00221	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	20	R\$18,31	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	20/08/2021
00012/2020	00131	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	48	R\$18,50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	04/05/2021
00086/2020	00080	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	200	R\$18,60	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPO DE APOIO DE LAGOA SANTA	16/03/2021
00008/2021	00024	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	1.000	R\$18,88	NINICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AEREA DOS AFONSO	02/09/2021
00031/2021	00129	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	52	R\$18,90	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	21/10/2021
00022/2021	00099	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	40	R\$18,90	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	03/09/2021

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:43

Fonte: painelprecos.planejamento.gov.br

O

O

03

00018/2021	00249	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	10	R\$19,97	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	28/06/2021
00002/2021	00150	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	442	R\$19	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS	30/09/2021
00025/2021	00062	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	350	R\$19	GBV ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	11/02/2022
00004/2021	00087	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	100	R\$19,50	ARIETE POLES DE CAMPOS 04053790808	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	01/11/2021
00006/2020	00153	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	20	R\$19,80	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	09/03/2021
00013/2021	00151	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	50	R\$19,80	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	23/06/2021
00022/2021	00170	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	74	R\$19,89	EURIPEDES GUILHERME LINO	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	16/11/2021
00006/2021	00017	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	36	R\$19,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	06/05/2021
00014/2021	00102	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	150	R\$19,90	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	10/12/2021
00016/2021	00029	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	20	R\$19,96	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	21/10/2021
00024/2021	00148	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	50	R\$19,99	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	09/12/2021
00042/2021	00022	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	180	R\$20	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	21/06/2021
00004/2021	00047	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	62	R\$20	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160360 - 6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS	27/07/2021
00006/2021	00171	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	320	R\$20,13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	14/10/2021
00043/2021	00164	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	210	R\$20,39	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	14/06/2021
00008/2022	00176	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	500	R\$20,81	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	02/03/2022

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:43

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

O

O

02

00009/2020	00152	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	50	R\$20,90	R.S.S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	23/03/2021
00001/2022	00035	Pregão	463916	CONDIMENTO		EMBALAGEM 1,00 G	12	R\$21	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO	154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA	16/02/2022
00001/2021	00042	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	103	R\$21,50	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	04/08/2021
00032/2021	00288	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	11	R\$21,67	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	01/02/2022
00002/2020	00129	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	400	R\$21,80	SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	780000 - COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	14/04/2021
00004/2021	00042	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	20	R\$21,90	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	28/10/2021
00023/2021	00135	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	100	R\$21,90	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	01/09/2021
00015/2021	00325	Pregão	463916	CONDIMENTO		UNIDADE	100	R\$21,99	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	09/12/2021
00009/2021	00073	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	10	R\$22	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	24/06/2021
05001/2021	00180	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	379	R\$22	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	11/08/2021
00006/2022	00086	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	30	R\$22	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	24/02/2022
00010/2021	00030	Pregão	463916	CONDIMENTO		QUILOGRAMA	22	R\$22	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	16/06/2021

O

O



MÉDIA
R\$ 19,67

MEDIANA
R\$ 19,67

MENOR
R\$ 17

~~R\$ 39,34,00~~

FILTROS APLICADOS

Descrição

QUEIJO\, ORIGEM:DE SOJA\, VARIEDADE:TOFUI\, TIPO:FRESCO\, APRESENTAÇÃO:PEÇA\, PROCESSAMENTO:PASTEURIZADO 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00057	Pregão	454301	QUEIJO		QUILOGRAMA	2.000	R\$17	GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI	07/06/2021
00132/2021	00092	Pregão	454301	QUEIJO		GRAMA	40	R\$22,33	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	17/01/2022

03

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	----------------------------

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 17:58
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

0

0



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 22,01

R\$ 20,68

R\$ 11,95

1.034,00

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

EMBALAGEM 200,00 G, EMBALAGEM 250,00 G, PACOTE 250,00 G

Descrição

CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO:GRÃOS, COMPONENTES:QUINOA ORGÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-COZIDA, SEMENTE, TIPO:LEGUMINOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM GRÃOS, ESPÉCIE 1:QUINOA

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00041	Pregão	427800	CEREAL PREPARADO		EMBALAGEM 200,00 G	3.900	R\$11,95	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	26/01/2022
00004/2020	00031	Pregão	436615	SEMENTE		PACOTE 250,00 G	6	R\$17,12	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	01/07/2021
00010/2021	00083	Pregão	436615	SEMENTE		EMBALAGEM 250,00 G	120	R\$18,26	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	18/01/2022
00024/2021	00110	Pregão	436615	SEMENTE		EMBALAGEM 250,00 G	30	R\$23,10	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	17/11/2021
00124/2021	00087	Pregão	436615	SEMENTE		PACOTE 250,00 G	10	R\$29,53	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	19/01/2022

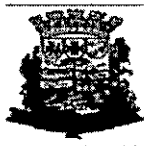
Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 1

Relatório gerado dia: 17/04/2022 às 18:00

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

02

00124/2021	00088	Pregão	436615	SEMENTE		PACOTE 250,00 G	15	R\$32,07	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SC	19/01/2022
------------	-------	--------	--------	---------	--	--------------------	----	----------	--	--	--	------------



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/04/2022 02h18min

Número
268

Validade
24/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome / Razão Social

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 10495215001

Bahniuk

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 471 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
Endereço: FRANCISCO BRZEZINSKI FILHO, 590 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWMFUW6EF0FHS3G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 24 de Abril de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

Página 1 de 1

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 13



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 026514555-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.495.215/0003-46
Nome: **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:02 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **3270.8F4D.8116.F944**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.495.215/0003-46

Razão Social: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME

Endereço: AV PARANA 590 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022

Certificação Número: 2022042800533621600470

Informação obtida em 04/05/2022 13:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.495.215/0003-46
Certidão nº: 14081545/2022
Expedição: 04/05/2022, às 13:56:48
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.495.215/0003-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 10.495.215/0003-46

Local da Sede: Rua 14 de Dezembro, nº 701, Centro - Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 2 de Maio de 2022

Angelica Paim da Silva Blaszyk
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.495.215/0003-46
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2012

NOME EMPRESARIAL
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO BAHNIUK

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 14 DE DEZEMBRO

NÚMERO
701

COMPLEMENTO

CEP
84.635-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PAULO FRONTIN

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3543-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 13:58:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.495.215/0003-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3543-1001
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **13:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clemente Bahniuk, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1985, empresário, inscrito no CPF sob nº 044.112.289-20, Identidade sob nº 7.822.883-0 emitida pela II/PR, residente na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000; Único Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.495.215/0001-84, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.495.215/0001-84, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210294420 em 18/11/2008. O que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula 1ª – CONSTITUIÇÃO DA FILIAL 11

A sociedade terá como endereço da filial 11, situada à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 420, Centro, Cidade de união da Vitoria, CEP 84.600-280

Cláusula 2ª – CONSTITUIÇÃO DA FILIAL 12

A sociedade terá como endereço da filial 12, situada à Rua Sete de Setembro, 195, Centro, Cidade de Porto União, Santa Catarina, CEP 89.400-000.

Cláusula 3ª – CONSTITUIÇÃO DA FILIAL 13

A sociedade terá como endereço da filial 13, situada à Rua Adalberto Alves de Paula, s/n, Vila Regina Vitória, Cidade de Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000.

Cláusula 4ª – O Objeto social da filial 11, 12 será:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de carnes – açougues;
3. Padaria e confeitaria;
4. Comércio varejista de papelaria;
5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comércio varejista de ferragens;
7. Comércio varejista de lubrificantes;
8. Comércio varejista de materiais de construção;
9. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
10. Comércio varejista de móveis;
11. Comércio varejista de armarinhos;
12. Comércio varejista de roupas e acessórios;
13. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
14. Comércio varejista de produtos de limpeza;
15. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
16. Comércio atacadista de papelaria;
17. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
18. Comércio atacadista de ferragens;

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 19.Comércio atacadista de materiais de construção;
- 20.Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
- 21.Comércio atacadista de moveis;
- 22.Comércio atacadista de armarinhos;
- 23.Comércio atacadista de roupas e acessórios;
- 24.Serviços de cafeteria;
- 25.Restaurante;

Cláusula 5ª – O Objeto social da Filial 13 será:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de carnes – açougues;
3. Padaria e confeitaria;
4. Comércio varejista de papelaria;
5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comércio varejista de ferragens;
7. Comércio varejista de lubrificantes;
8. Comércio varejista de materiais de construção;
9. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
- 10.Comércio varejista de móveis;
- 11.Comércio varejista de armarinhos;
- 12.Comércio varejista de roupas e acessórios;
- 13.Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 14.Comércio varejista de produtos de limpeza;
- 15.Serviços de cafeteria;
- 16.Restaurante;

Cláusula 6ª – alteração de objeto social da matriz

A Matriz tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de carnes – açougues;
3. Padaria e confeitaria;
4. Comércio varejista de papelaria;
5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comércio varejista de ferragens;
7. Comércio varejista de lubrificantes;
8. Comércio varejista de materiais de construção;
9. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
- 10.Comércio varejista de móveis;
- 11.Comércio varejista de armarinhos;
- 12.Comércio varejista de roupas e acessórios;
- 13.Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 14.Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 15.Comércio varejista de produtos de limpeza;

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 16.Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 17.Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- 18.Comércio atacadista de papelaria;
- 19.Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
- 20.Comércio atacadista de ferragens;
- 21.Comércio atacadista de materiais de construção;
- 22.Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
- 23.Comércio atacadista de moveis;
- 24.Comércio atacadista de armarinhos;
- 25.Comércio atacadista de roupas e acessórios;
- 26.Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 27.Comercio atacadista de produtos de limpeza;
- 28.Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 29.Serviços de cafeteria;
- 30.Restaurante;
- 31.Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 7ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE: 41210294420

Clemente Bahniuk, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1985, empresário, inscrito no CPF sob nº 044.112.289-20, Identidade sob nº 7.822.883-0 emitida pela II/PR, residente na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000;

Único Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.495.215/0001-84, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210294420 em 18/11/2008.

I – RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

II – A sociedade terá sua sede à Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000.

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

III – A sociedade terá como endereço da filial 1 à Rua Santos Dumont, Nº 430, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº.10.495.215/0002-65, NIRE 41901223283, constituída em 21/07/2011.

IV – A sociedade terá como endereço da filial 2 à Rua 14 de Dezembro, Nº 701, Centro, Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0003-46, NIRE 41901257552, constituída em 01/02/2012.

V - A sociedade terá como endereço da filial 3 à Avenida Agostinho Souza, nº 709, Centro, Cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0004-27, NIRE 41901315366, constituída em 18/01/2013.

VI - A sociedade terá como endereço da filial 4 à Avenida dos Trabalhadores, nº 1085, Jardim Emília, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0005-08, NIRE 41901371100, constituída em 18/02/2014.

VII - A sociedade terá como endereço da filial 05, situada à Rua João Gualberto, nº 180, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0006-99, NIRE 41901444093, constituída em 05/09/2016.

VIII - A sociedade terá como endereço da filial 06, situada à Rua Teixeira Soares, nº 390, Navegantes, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0007-70, NIRE 41901812238, constituída em 14/09/2019.

IX - A sociedade terá como endereço da filial 07, situada à Marechal Deodoro da Fonseca, 1900, Bairro Nossa Senhora do Rocio, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-736, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0008-50, NIRE 41901854089, constituída em 16/03/2020.

X - A sociedade terá como endereço da filial 08, situada à Rodovia BR Cento e Dezesesseis, Nº 22881, Loja 707, Bairro Tatuquara, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81690-500, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0009-31, NIRE 41901858360, constituída em 30/04/2020.

XI - A sociedade terá como endereço da filial 09, situada à Rua Afonso Pena, Nº 618, Centro, Cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0010-75, NIRE 41902057107, constituída em 04/10/2021.

XII - A sociedade terá como endereço da filial 10, situada à Edgar Train Schafhauser, nº. 426, Centro, Cidade de Antonio Olinto, CEP 83.980-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/00011-56, NIRE 41902060931, constituída em 29/10/2021.

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

XIII - A sociedade terá como endereço da filial 11, situada à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 420, Centro, Cidade de união da Vitoria, CEP 84.600-280

XIV - A sociedade terá como endereço da filial 12, situada à Rua Sete de Setembro, 195, Centro, Cidade de Porto União, Santa Catarina, CEP 89.400-000.

XV - A sociedade terá como endereço da filial 13, situada à Rua Adalberto Alves de Paula, s/n, Vila Regina Vitoria, Cidade de Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000.

XVI - DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/12/2008.

XVII – OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

A Matriz tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de carnes – açougues;
3. Padaria e confeitaria;
4. Comércio varejista de papelaria;
5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6. Comércio varejista de ferragens;
7. Comércio varejista de lubrificantes;
8. Comércio varejista de materiais de construção;
9. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
10. Comércio varejista de móveis;
11. Comércio varejista de armarinhos;
12. Comércio varejista de roupas e acessórios;
13. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
14. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
15. Comércio varejista de produtos de limpeza;
16. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
17. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
18. Comércio atacadista de papelaria;
19. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
20. Comércio atacadista de ferragens;
21. Comércio atacadista de materiais de construção;
22. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
23. Comércio atacadista de moveis;
24. Comércio atacadista de armarinhos;
25. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
26. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
27. Comercio atacadista de produtos de limpeza;
28. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 29. Serviços de cafeteria;
- 30. Restaurante;
- 31. Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

A Filial 1, inscrita no NIRE 41901223283, CNPJ nº.10.495.215/0002-65, tem como objeto social:

1. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
2. Comércio atacadista de equipamentos para escritório e papelaria;
3. Comércio atacadista de ferragens;
4. Comércio atacadista de materiais de construção;
5. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
6. Comércio atacadista de moveis;
7. Comércio atacadista de armarinhos;
8. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
9. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
10. Comércio atacadista de produtos de limpeza;
11. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
12. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
13. Comércio varejista de papelaria;
14. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
15. Comércio varejista de ferragens;
16. Comércio varejista de lubrificantes;
17. Comércio varejista de materiais de construção;
18. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
19. Comércio varejista de móveis;
20. Comércio varejista de armarinhos;
21. Comércio varejista de roupas e acessórios;
22. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
23. Comércio varejista de produtos de limpeza;
24. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
25. Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

A filial 2, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0003-46, NIRE 41901257552, tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de lubrificantes;
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
8. Comércio varejista de móveis;

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;
11. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
12. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
13. Comércio varejista de produtos de limpeza;
14. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
15. Comércio atacadista de papelaria;
16. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
17. Comércio atacadista de ferragens;
18. Comércio atacadista de materiais de construção;
19. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
20. Comércio atacadista de moveis;
21. Comércio atacadista de armarinhos;
22. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
23. Serviços de cafeteria;
24. Restaurante;

A Filial 3, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0004-27, NIRE 41901315366, filial 4 inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0005-08, NIRE 41901371100 e filial 5 inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0006-99, tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de materiais de construção;
6. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônico;
7. Comércio varejista de móveis;
8. Comércio varejista de armarinhos;
9. Comércio varejista de roupas e acessórios;
10. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
11. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
12. Comércio varejista de produtos de limpeza;
13. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
14. Comércio atacadista de papelaria;
15. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
16. Comércio atacadista de ferragens;
17. Comércio atacadista de materiais de construção;
18. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônico;
19. Comércio atacadista de moveis;
20. Comércio atacadista de armarinhos;
21. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
22. Comércio atacadista de produtos de limpeza.
23. Serviços de cafeteria;

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

24. Restaurante;

A Filial 6 inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0007-70, NIRE 41901812238 e a Filial 7 CNPJ sob o nº. 10.495.215/0008-50, NIRE 41901854089, tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de lubrificantes;
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
8. Comércio varejista de móveis;
9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;
11. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
12. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
13. Comércio varejista de produtos de limpeza;
14. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
15. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
16. Comércio atacadista de ferragens;
17. Comércio atacadista de materiais de construção;
18. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
19. Comércio atacadista de moveis;
20. Comércio atacadista de armarinhos;
21. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
22. Restaurante.
23. Serviços de cafeteria;

A Filial 8, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0009-31, NIRE 41901858360, tem como objeto social:

1. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
2. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
3. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
4. Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional
5. Fabricação de coquetel composto, bebida alcoólica mista, bebida alcoólica composta.

A Filial 9, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0010-75, NIRE 41902057107, tem como objeto social:

1. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
2. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
3. Comércio varejista de papelaria;
4. Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5. Comércio varejista de ferragens;
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônico;
8. Comércio varejista de móveis;
9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;
11. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
12. Comércio varejista de produtos de limpeza;
13. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
14. Comércio atacadista de ferragens;
15. Comércio atacadista de materiais de construção;
16. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônico;
17. Comércio atacadista de moveis;
18. Comércio atacadista de armarinhos;
19. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
20. Serviços de cafeteria;

A Filial 10, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/00011-56, NIRE 41902060931, tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de lubrificantes;
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
8. Comércio varejista de móveis;
9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;
11. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
12. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
13. Comércio atacadista de papelaria;
14. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
15. Comércio atacadista de ferragens;
16. Comércio atacadista de materiais de construção;
17. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
18. Comércio atacadista de moveis;
19. Comércio atacadista de armarinhos;
20. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
21. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
22. Comercio atacadista de produtos de limpeza;
23. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 24. Serviços de cafeteria;
- 25. Restaurante;
- 26. Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

A filial 11 e 12 tem como objeto social:

- 1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
- 2. Comércio varejista de carnes – açougues;
- 3. Padaria e confeitaria;
- 4. Comércio varejista de papelaria;
- 5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6. Comércio varejista de ferragens;
- 7. Comércio varejista de lubrificantes;
- 8. Comércio varejista de materiais de construção;
- 9. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
- 10. Comércio varejista de móveis;
- 11. Comércio varejista de armários;
- 12. Comércio varejista de roupas e acessórios;
- 13. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 14. Comércio varejista de produtos de limpeza;
- 15. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- 16. Comércio atacadista de papelaria;
- 17. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
- 18. Comércio atacadista de ferragens;
- 19. Comércio atacadista de materiais de construção;
- 20. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
- 21. Comércio atacadista de móveis;
- 22. Comércio atacadista de armários;
- 23. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
- 24. Serviços de cafeteria;
- 25. Restaurante;

A filial 13 tem como objeto social:

- 1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
- 2. Comércio varejista de carnes – açougues;
- 3. Padaria e confeitaria;
- 4. Comércio varejista de papelaria;
- 5. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 6. Comércio varejista de ferragens;
- 7. Comércio varejista de lubrificantes;
- 8. Comércio varejista de materiais de construção;
- 9. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
- 10. Comércio varejista de móveis;
- 11. Comércio varejista de armários;

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.Comércio varejista de roupas e acessórios;
- 13.Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 14.Comércio varejista de produtos de limpeza;
- 15.Serviços de cafeteria;
- 16.Restaurante;

XVIII – CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Clemente Bahniuk	400.000	400.000,00	100,00%
Totais	400.000	400.000,00	100,00%

XIX – Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

XX – QUOTAS

As quotas representativas do capital social são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis e os sócios não poderão alienar, parcial ou totalmente, as quotas próprias ou direito de subscrição, sem oferecer aos demais cotistas o direito de preferência para aquisição, mediante rateio, na proporção das respectivas participações e observando o que se dispõe a respeito neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O sócio cotista que desejar negociar e/ ou transferir, no todo ou em parte, suas quotas, deverá notificar os demais cotistas, pessoalmente ou através da sociedade, comunicando as condições do negócio, onde obrigatoriamente constará o valor da venda, forma e condições de pagamento.

Parágrafo segundo: Recebida à notificação supra referida, só cotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sua intenção em efetivar a aquisição.

Parágrafo terceiro: Caso transcorrido esses prazos, sem a efetivação da alienação, o cotista poderá alienar e/ou transferir livremente suas quotas.

XXI – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dignarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro: os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensado assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo segundo: Fica dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.495.215/0001-84

NIRE 41210294420

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

XXII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Clemente Bahniuk**, acima qualificado, que representará legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do sócio administrador.

XXIII – PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestem a sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

XXIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem atribuídos ou ficarem em reversa da sociedade.

Parágrafo único: o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

XXV – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XXVI – SUCESSÃO

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial.

XXVII – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84
NIRE 41210294420
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

XXVIII – FORO

Fica eleito o foro de Mallet/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Mallet, Pr, 18 de Março de 2022

Clemente Bahniuk



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

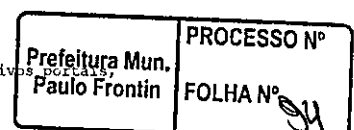
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04411228920	CLEMENTE BAHNIUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 11:05 SOB Nº 20221818570.
PROTOCOLO: 221818570 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203918696. CNPJ DA SEDE: 10495215000184.
NIRE: 41210294420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/04/2022 13h41min

Número	Validade
275	27/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Três Reis
(Nossa Senhora)

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ: 0551496500

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 157 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Endereço: Rua 14 DE DEZEMBRO, 99 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWAC7DHMABEBQYH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 27 de Abril de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1 de 1 FOLHA Nº 35
---------------------------------------	--------------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026625629-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.514.965/0001-16**

Nome: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 96
----------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.514.965/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:39 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **76D8.8382.AB2C.53B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
----------------------------------	----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.514.965/0001-16**Razão Social:** SUPERMERCADO NOSSA SENHORA AP LTDA ME**Endereço:** RUA RUA 14 DE DEZEMBRO 99 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

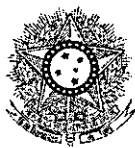
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022**Certificação Número:** 2022042502062333527028

Informação obtida em 27/04/2022 13:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.514.965/0001-16
Certidão nº: 13068877/2022
Expedição: 27/04/2022, às 13:45:55
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.514.965/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CNPJ: 05.514.965/0001-16

Local da Sede: Rua 14 de Dezembro, nº 99, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 2 de Março de 2022

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.514.965/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2003
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO TRES REIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERTRESREIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3543-1062
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022** às **13:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fls. 01

1. **ANDRYON DARLLON PECH**, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 25/05/1988, estudante, natural de Porto União, SC., menor púbere assistido pelo eu Pai, abaixo qualificado, CPF sob nº 066.273.609-50, Carteira de Identidade RG nº 9.585.288-2, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, Nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ISIDORIO NICOLAU PECH**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 471.635.349-49, Carteira de Identidade RG nº 3.106.148-2, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO PECH LTDA ME**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, resolvem, assim, alterar o contrato social.

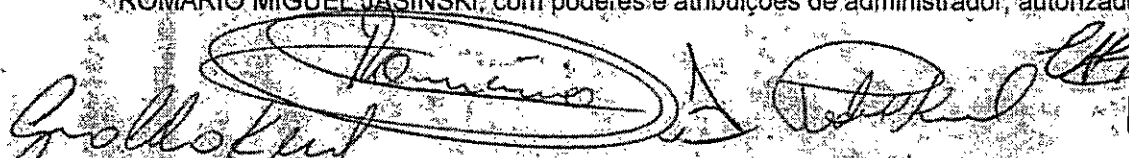
Clausula Primeira – O sócio **ANDRYON DARLLON PECH**, retira-se da sociedade vendendo 7.500 quotas (Sete mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao sócio que ingressa na sociedade, Sr. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O sócio **ISIDORIO NICOLAU PECH**, retira-se da sociedade vendendo o total de suas quotas aos sócios que ingressam na sociedade, conforme segue: Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. **ROMARIO MIGUEL JASINSKI**, brasileiro, natural de Mallet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. **GERALDO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. **EUGENIO PAULO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR.

Clausula Terceira - O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00

Clausula Quarta – Fica destituído da administração da sociedade o sócio: **ISIDORIO NICOLAU PECH**, sendo que a partir desta data, a administração da sociedade caberá aos sócios: **PEDRO KRUL** e **ROMARIO MIGUEL JASINSKI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fls. 02

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade que girava sob o nome comercial de: SUPERMERCADO PECH LTDA ME, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo, a partir da data de hoje, em toda sua extensão.

Clausula Sexta: Os sócios retirantes concedem aos sócios ingressantes na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

Cláusula Setima: Os sócios ingressantes declaram que ficam a partir da data de hoje, sub-rogados nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrência do presente instrumento.

Clausula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - O sócio Sr. ANDRYON DARLLON PECH, deixa de ser menor púbere, bem como deixa de ser representado pelo seu pai, por motivo de ter atingido a maioridade civil.

Clausula Décima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ: 05.514.965/0001-16
NIRE 41204957170

1. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade, RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fls. 03

2. **ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI**, brasileiro, natural de Marilândia do Sul, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000

3. **GERALDO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR.

2. **EUGENIO PAULO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraiso, Paulo Frontin, PR. únicos sócios da sociedade empresária Ltda: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 99, Centro, Paulo Frontin - PR, CEP 84635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16

Clausula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME** e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00

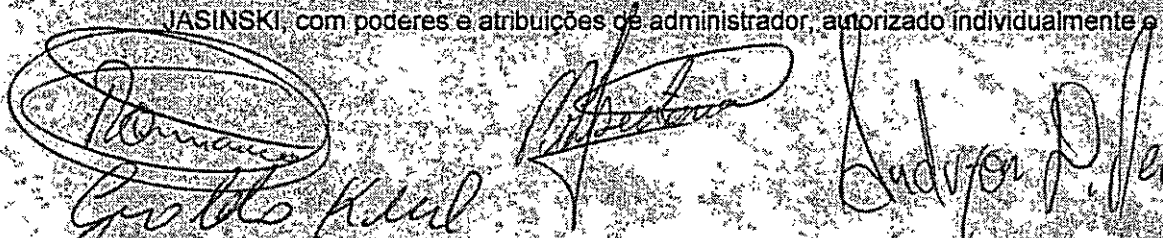
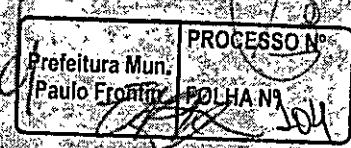
Clausula Terceira - O objeto será Supermercado

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **PEDRO KRUL** e **ROMARIO MIGUEL JASINSKI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente o uso do nome

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fis 04

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

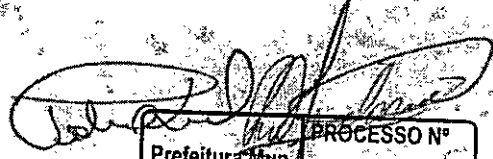
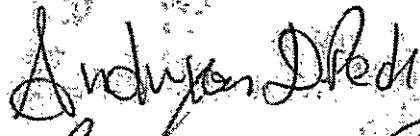
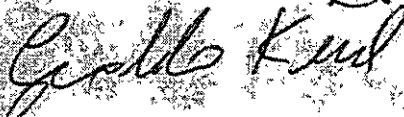
Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.



PREFEITURA MUN. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 205
----------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

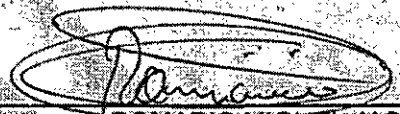
Fis. 05

Paulo Frontin, 01 de Novembro de 2013


ISIDORIO NICOLAU PECH


ANDRYON DARLLON PECH


PEDRO KRUL

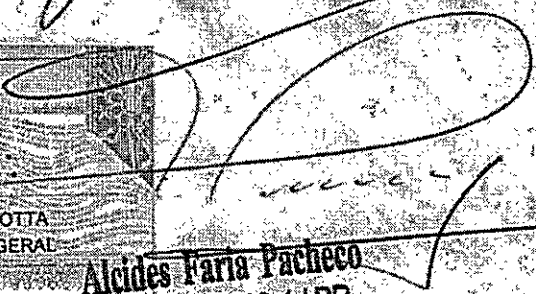

ROMARIO MIGUEL JASINSKI


EUGENIO PAULO KRUL


GERALDO KRUL




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 100



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/04/2022 22h05min

Número
4893

Validade
28/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cereato

Nome / Razão Social

CEREATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 0

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Sócios

Acompanhamento

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

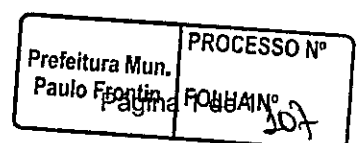
Código de Controle

CWRDZKIN9RUYEC61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Abril de 2022

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone: 4235211200





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026641593-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.480.960/0001-94**

Nome: **CEREATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEREATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.480.960/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:16:04 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **9FFF.8A36.ADAE.2A2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 109
----------------------------------	-----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.480.960/0001-94**Razão Social:** CEREATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA DR CARLOS CAVALCANTI 18 CASA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA /
PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022**Certificação Número:** 2022041100352112914758

Informação obtida em 28/04/2022 22:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEREATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.480.960/0001-94

Certidão nº: 13258767/2022

Expedição: 28/04/2022, às 22:24:07

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEREATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.480.960/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,

União da Vitória - PR - CEP 84600-901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio:dist@gmail.com

Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., sede em União da Vitória - PR, CNPJ 03.480.960/0001-94.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:

Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)

Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)

Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)

Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e

Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)

Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 29 de abril de 2022.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres,

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner

Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Marcos Medeiros de Albuquerque - Tabelião
 Rua Desembargador Costa Carvalho, 867 - CEP 84600-215
 Fones: (42) 3523-2681 e 3523-2201 - Email: protestouva@gmail.com
 União da Vitória - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO: 17, 22
 Funarpen: 3, 58
 Funrejus: 4, 31
 FUNDEE: 0, 86
 ISS: 0, 52
 Total: 26, 49
 C E R T I F I C A: A PEDIDO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE
 REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE
 TÍTULOS EXISTENTES NESTE TABELIONATO DELES VERIFICOU QUE DE 05
 (CINCO) ANOS ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA NAO CONSTA PROTESTO
 ALGUM CONTRA OU DE RESPONSABILIDADE DE:
 CEREATO IND COM DE ALIM LTDA
 CNPJ 03.480.960/0001-94

Certidão fornecida por determinação do MM. Juiz de Direito da
 Vara Cível desta Comarca, constante do referido ofício nº
 expedido nos autos nº

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O REFERIDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

UNIAO DA VITORIA, 02 DE MAIO DE 2022.

13:02 - 13:04

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 13300487PMU2TTPK
 VZM

https://sebraepr.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.480.960/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1999
NOME EMPRESARIAL CEREATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEREATO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR CARLOS CAVALCANTE	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-3108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **22:12:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FI.01**

ALEXANDRA SUDOSKI, brasileira, maior, nascida em 17/12/1976, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portadora do RG n.º 2.812.943/I.I.-SC e CPF 902.093.899-15, **LEONARDO SACHWEH FLENICK**, brasileiro, maior, nascido em 25/04/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 6.819.326/I.I.-SC e CPF 054.747.249-85 e **CRISTIANO APARECIDO COSTA**, brasileiro, maior, nascido em 11/10/1986, casado com comunhão parcial de bens em 25/05/2011, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 4.980.664/I.I.-SC e CPF 009.933.219,17. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial de "CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP", inscrita no CNPJ b.º 03.480.960/0001-94, estabelecida à Rua Carlos Cavalcanti, n.º 18, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, com registro na Junta Comercial de Estado do Paraná sob n.º 41204215360, em data de 21/10/1999 e última alteração sob n.º 20157454959, em data de 14/12/2015. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social consolidado e alteração posterior, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio "**CRISTIANO APARECIDO COSTA**", que possui na sociedade o capital de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), dividido em 125 (cento e vinte e cinco) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralmente integralizado, pela presente cláusula e na melhor forma de direito, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, isto é, sem ágio ou lucros a sócia remanescente **ALEXANDRA SUDOSKI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio retirante, recebido a importância correspondente as suas quotas, ora cedidas, achando-o de acordo com o ajustado, confessa-se satisfeito, dando aos sócios remanescentes e a sociedade, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar de futuro sobre a presente transação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, inteiramente integralizado, após a cessão de quotas fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
Alexandra Sudoski	2.375	R\$ 23.750,00
Leonardo Sachweh Flenick	125	R\$ 1.250,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:49 SOB Nº 20162404689.
PROTOCOLO: 162404689 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317551, NIRE: 41204215360.
CEREATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
Informando seus respectivos códigos de verificação

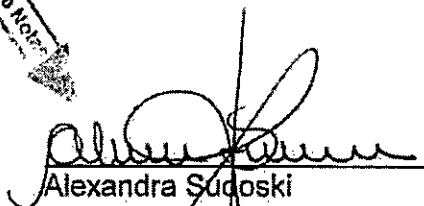
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 226
----------------------------------	-----------------------------

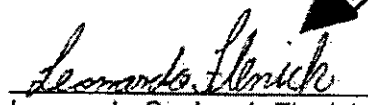
CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fl.02

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes após a consolidação que não coincidirem com as disposições do presente instrumento

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

União da Vitória, 12 de Abril de 2016


Alexandra Sudoski


Leonardo Sachweh Flenick


Cristiano Aparecido Costa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:49 SOB Nº 20162404689.
PROTOCOLO: 162404689 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317551. NIRE: 41204215360.
CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 112
----------------------------------	--------------------

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNÃO DA VITÓRIA
 Praça Alvar Bressan, 21 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 81220-000
 Tel: (41) 3223-2145 / 3223-0073 / 3223-7315 - e-mail: notario@unao.vitoria.pr.gov.br

Marcio Machado Figueira
 Titular

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
CRISTIANO APARECIDO COSTA

Em legítima e verdadeira

União da Vitória, PR
 18/04/2016 - Hr: 13:51

Funarpen Selo Digital Nº F0Dvc.9rKex.I1u79 200ee.VaNS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
 Francis Costa Banghi - Tabelião Interino
 Rua - Sete de Setembro, 162 - Sala Centro - Porto União - SC - 89400-000 - (41) 3622-2145
 e-mail: franciscobanghi@uniao.com.br

Reconheço como autêntica(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe:
Alexandra Sudoski Flenick (ENH60736-EBQX)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma - 04 mil e 75 (R\$ 4.75) - 1 Reto de Fiscalização
 pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo Nº 119013
 Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br>
 Curitiba, Porto União, 05 de Abril de 2016
 Francis Costa Banghi - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União
 Francis Costa Banghi - Tabelião Interino
 Rua - Sete de Setembro, 162 - Sala Centro - Porto União - SC - 89400-000 - (41) 3622-2145
 e-mail: franciscobanghi@uniao.com.br

Reconheço por senhência a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe:
LEONARDO GACHWER FLENICK (ENH60737-GSND)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma - 04 mil e 75 (R\$ 4.75) - 1 Reto de Fiscalização
 pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo Nº 119013
 Confira os dados do ato em <http://selo.jsc.jus.br>
 Curitiba, Porto União, 05 de Abril de 2016
 Francis Costa Banghi - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:49 SOB Nº 20162404689.
 PROTOCOLO: 162404689 DE 06/05/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600317551. NIRE: 41204215360.
 CERATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 nos respectivos

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 118

0050

CEREATO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.01

ALEXANDRA SUDOSKI, brasileira, maior, nascida em 17/12/1976, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portadora do RG n.º 2.812.943/1.1.-SC e CPF 902.093.899-15, LEONARDO SACHWEH FLENICK, brasileiro, maior, nascido em 25/04/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 6.819.326/1.1.-SC e CPF 054.747.249-85 e CRISTIANO APARECIDO COSTA, brasileiro, maior, nascido em 11/10/1986, casado com comunhão parcial de bens em 25/05/2011, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 4.980.664/1.1.-SC e CPF 009.933.219,17. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial de "CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", inscrita no CNPJ b.º 03.480.960/0001-94, estabelecida à Rua Carlos Cavalcanti, n.º 18, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204215360, em data de 21/10/1999 e última alteração sob n.º 20154209619. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social consolidado e alteração posterior, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial à Rua Sete de Setembro, n.º 148, Centro, no Município de Porto União/SC, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Consolida-se o contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, tendo sua sede na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Rua Dr. Carlos Cavalcanti n.º 18, Centro, CNPJ 03.480.960/0001-94, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204215360, em data de 21/10/1999. Tendo como sócios componentes da sociedade: "ALEXANDRA SUDOSKI", de nacionalidade brasileira, maior nascida em 17/12/1976, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portadora do RG n.º 2.812.943/1.1.-SC e CPF 902.093.899-15, "LEONARDO SACHWEH FLENICK" de nacionalidade brasileira, maior, nascido em 25/04/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 6.819.326/1.1.-SC e CPF 054.747.249-85 e CRISTIANO APARECIDO COSTA, brasileiro, maior, nascido em 11/10/1986, casado com comunhão parcial de bens em 25/05/2011, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 4.980.664/1.1.-SC e CPF 009.933.219,17.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 08:58 SOB Nº 20157454959.
PROTOCOLO: 157454959 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157454959, NIRE: 41204215360.
CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 119
----------------------------------	-----------------------------

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL02

CLÁUSULA PRIMEIRA – Filial estabelecida à Rua Sete de Setembro, n.º 148, Centro, no Município de Porto União/SC, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social:

- a) 4729-6/99 – Comércio varejista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares naturais;
- b) 4632-0/01 – Comércio atacadista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais;
- c) 4632-0/03 – Comércio atacadista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais, beneficiamento e empacotamento;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1999, seu prazo de duração é indeterminado, podendo a critério dos sócios ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (dês reais), cada uma, inteiramente integralizado, após a cessão de quotas fica inalterado e assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
Alexandra Sudoski	2.250	R\$ 22.500,00
Leonardo Sachweh Flenick	125	R\$ 1.250,00
Cristiano Aparecido Costa	125	R\$ 1.250,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios estabelecem que poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – Empresa de Pequeno Porte conforme lei complementar 123/2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 08:58 SOB Nº 20157454959.
PROTOCOLO: 157454959 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157454959. NIRE: 41204215360.
CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais de verificação.

Prefeitura Mun. Paula Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
-----------------------------------	----------------------------



CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL03

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe a sócia "ALEXANDRA SUDÓSKI", com poderes e atribuições de privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens moveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, se pública ou a propriedade.

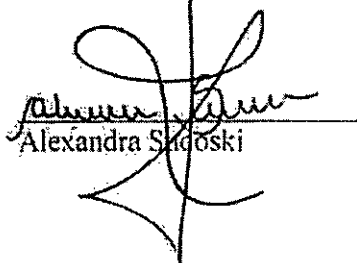
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

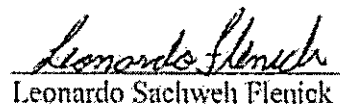
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidando com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

União da Vitória, 27 de Novembro de 2015


Alexandra Sudóski


Leonardo Sachweh Flenick


Cristiano Aparecido Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 08:58 SOB Nº 20157454959.
PROTOCOLO: 157454959 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157454959, NIRE: 41204215360.
CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paraná	PROCESSO Nº FOLHA Nº 122
---------------------------	-----------------------------

000000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 SOB Nº 42901106717
Protocolo 15/647829-3, DE 16/12/2015

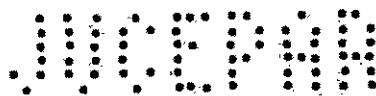
CERENTO INDUSTRIA E COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP

André Luiz de Rezende
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22



CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL.01**

ALEXANDRA SUDOSKI, brasileira, maior, nascida em 17/12/1976, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portadora do RG n.º 2.812.943/I.I.-SC e CPF 902.093.899-15, **LEONARDO SACHWEH FLENICK**, brasileiro, maior, nascido em 25/04/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 6.819.326/I.I.-SC e CPF 054.747.249-85 e **CRISTIANO APARECIDO COSTA**, brasileiro, maior, nascido em 11/10/1986, casado com comunhão parcial de bens em 25/05/2011, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 4.980.664/I.I.-SC e CPF 009.933.219,17. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial de “**CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**”, inscrita no CNPJ b.º 03.480.960/0001-94, estabelecida à Rua Carlos Cavalcanti, n.º 18, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, com registro na Junta Comercial de Estado do Paraná sob n.º 41204215360, em data de 21/10/1999 e última alteração sob n.º 20143805894. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **LEONARDO SACHWEH FLENICK**, que possui o capital de R\$ 6.250,00 (seis mil e quinhentos reais), divididos em 625 (seiscentos e vinte e cinco) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, inteiramente integralizado, vende e transfere 500 (quinhentas) quotas, pelo seu valor nominal, isto é, sem ágio ou lucro à sócia **ALEXANDRA SUDOSKI**, pelo capital de R\$ 5.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **CRISTIANO APARECIDO COSTA**, que possui o capital de R\$ 6.250,00 (seis mil e quinhentos reais), divididos em 625 (seiscentos e vinte e cinco) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, inteiramente integralizado, vende e transfere 500 (quinhentas) quotas, pelo seu valor nominal, isto é, sem ágio ou lucro à sócia **ALEXANDRA SUDOSKI**, pelo capital de R\$ 5.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo os sócios recebido as importâncias correspondente as suas quotas, ora cedidas, achando-o de acordo com o ajustado, confessa-se satisfeitos, dando plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar de futuro sobre a presente transação

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, inteiramente integralizado, após a cessão de quotas fica inalterado e assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
Alexandra Sudoski	2.250	R\$ 22.500,00
Leonardo Sachweh Flenick	125	R\$ 1.250,00
Cristiano Aparecido Costa	125	R\$ 1.250,00

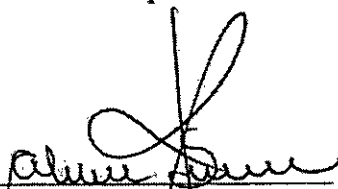
JUCERPA

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl.02

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes após a consolidação que não coincidirem com as disposições do presente instrumento

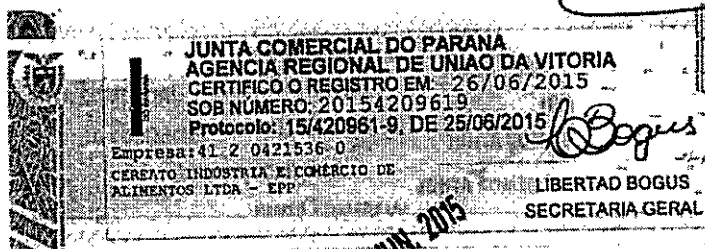
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

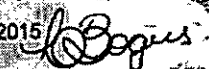
União da Vitória, 30 de Janeiro de 2015

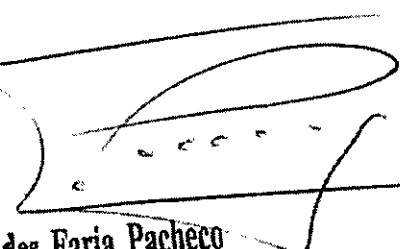

Alexandra Sudoski


Cristiano Aparecido Costa


Leonardo Sachweh Flenick




LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Aleides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

JOCEPAR

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **f01**

JOAO CARLOS BOTJUK, brasileiro, natural de Cruz Machado, Paraná, nascido em 06/03/1954, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Cavalcanti, n.º 444, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, portador da Carteira de Identidade Civil, RG n.º 1.020.679-0/SSP-PR, CPF 177.685.199-49 e **ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK**, brasileira, natural de Porto União, Santa Catarina, nascida em 12/04/1982, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos Cavalcanti, n.º 444, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, portadora da Carteira de Identidade Civil, RG 8.413.406-6/SSP-PR, CPF 040.340.769-92. Únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob a denominação comercial de **"CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP"**, inscrita no CNPJ n.º 03.480.960/0001-94 estabelecida à Rua Carlos Cavalcanti, n.º 18, Centro, União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41204215360, em data de 21/10/1999 e última alteração sob n.º 20054091497. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato social consolidado e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade em si e os sócios em particular, sem solução de continuidade admitem, neste ato o ingresso no seu quadro social **"ALEXANDRA SUDOSKI"**, de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 17/12/1976, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portadora do RG n.º 2.812.943/LI-SC e CPF 902.093.899-15, **"LEONARDO SACHWEH FLENICK"** de nacionalidade brasileira, maior, nascido em 25/04/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 6.819.326/LI-SC e CPF 054.747.249-85 e **"CRISTIANO APARECIDO COSTA"**, de nacionalidade brasileira, maior, nascido em 11/10/1986, casado com comunhão parcial de bens em 25/05/2011, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 4.980.664/LI-SC e CPF 009.933.219-17.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **"JOÃO CARLOS BOTJUK"**, que possui na sociedade o capital de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada, inteiramente integralizado, pela presente cláusula e na melhor forma de direito retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, isto é sem ágio ou lucros aos sócios ingressantes **"LEONARDO SACHWEH FLENICK"** o capital de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), **"CRISTIANO APARECIDO COSTA"** o capital de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) e **"ALEXANDRA SUDOSKI"** o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que desta forma integralizam seu capital na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **"ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK"**, que possui na sociedade o capital de R\$ 2.500,00 (dois mil reais), dividido em 250 (duas e cinquenta) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, inteiramente integralizado, pela presente cláusula e na melhor forma de direito, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, isto é sem ágio ou lucros aos sócios ingressantes **"ALEXANDRA SUDOSKI"** o capital de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que desta forma e neste ato integraliza seu capital na sociedade.

JOSEPAR

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fl02

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade Em virtude da lei 10.406/02, passa a ser sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogados, nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Tendo os sócios retirantes recebidos as importâncias, correspondente as suas quotas, ora cedidas, achando-o de acordo com o ajustado, confessam-se satisfeitos, dando aos sócios ingressantes e a sociedade, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar de futuro sobre a presente transação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Capital social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 10.00 (dez reais), cada uma, inteiramente integralizado, após a cessão de quotas fica inalterado a assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
Alexandra Sudoski	1.250	R\$ 12.500,00
Leonardo Sachweh Flenick	625	R\$ 6.250,00
Cristiano Aparecido Costa	625	R\$ 6.250,00

CLÁUSULA OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a sessão delas procede a alteração construtual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Fica investido como administradora da sociedade “ALEXANDRA SUDOSKI”, com os poderes e atribuições de privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio “JOÃO CARLOS BOTJUK”, retira-se da sociedade e também deixa de exercer a administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUEPAR

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

f103

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica estabelecido que término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios e proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo – Empresa de Pequeno Porte conforme lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios estabelecem que poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade passa a ter por objeto social:

- a) 4729-6/99 – Comércio varejista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais;
- b) 4632-0/01 – Comércio atacadista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais;
- c) 4632-0/03 – Comércio atacadista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais, beneficiamento e empacotamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1999, seu prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo a critério dos sócios ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória-PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Ficam extintas todas as cláusulas do contrato social consolidado e alterações contratuais que não foram alteradas através da presente alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Consolida-se o contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 122
----------------------------------	-----------------------------

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fl04

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, tendo sua sede na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Rua Dr. Carlos Cavalcanti nº 18, Centro. CNPJ 03.480.960/0001-94, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204215360, em data de 21/10/1999. Tendo como sócios componentes da sociedade: "**ALEXANDRA SUDOSKI**", de nacionalidade brasileira, maior, nascida em 17/12/1976, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portadora do RG nº 2.812.943/LI-SC e CPF 902.093.899-15, "**LEONARDO SACHWEH FLENICK**" de nacionalidade brasileira, maior, nascido em 25/04/1989, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 6.819.326/LI-SC e CPF 054.747.249-85 e "**CRISTIANO APARECIDO COSTA**", de nacionalidade brasileira, maior, nascido em 11/10/1986, casado com comunhão parcial de bens em 25/05/2011, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 à Rua Nicola Codagnone n.º 77, Centro, portador do RG 4.980.664/LI-SC e CPF 009.933.219-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) 4729-6/99 – Comércio varejista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais;
- b) 4632-0/01 – Comércio atacadista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais;
- c) 4632-0/03 – Comércio atacadista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais, beneficiamento e empacotamento;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1999, seu prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo a critério dos sócios ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, inteiramente integralizado, após a cessão de quotas fica inalterado e assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
Alexandra Sudoski	1.250	R\$ 12.500,00
Leonardo Sachweh Flenick	625	R\$ 6.250,00
Cristiano Aparecido Costa	625	R\$ 6.250,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realiza a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 128
----------------------------------	-----------------------------

JUCEPAR

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

f105

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios estabelecem que poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora da sociedade cabe a sócia “**ALEXANDRA SUDOSKI**”, com os poderes e atribuições de privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios e proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo – Empresa de Pequeno Porte-conforme lei complementar 123/2006.

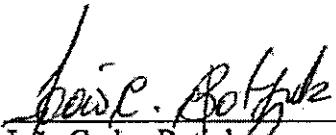
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

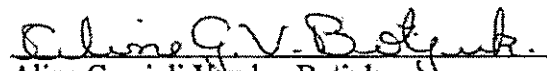
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

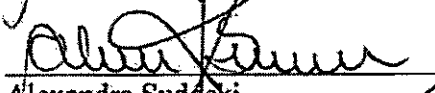
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória-PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato..

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

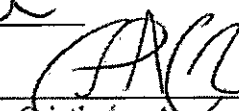
União da Vitória, 20 de Junho de 2014.


João Carlos Botjuk


Aline Gracieli Vaudan Botjuk


Alexandra Sudoski


Leonardo Sachweh Flenick


Cristiniano Aparecido Costa

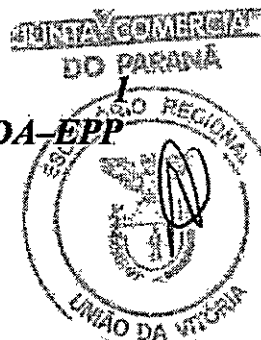
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/07/2014
SOB NUMERO: 20143805894
Protocolo: 14/380589-4, DE 03/07/2014

Empresa: 41.2.0421535-0
CERZATO INDUSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

10 JUL. 2014

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94



CARLOS ALBERTO KUSSIK, brasileiro, natural de União da Vitória, Paraná, nascido em 17.08.1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil, RG nº 10/R 6.88747/SSP-SC, CPF nº 287.837.949-72, residente e domiciliado à Rua Theodoro Kroetz nº 227, centro, Porto União, Santa Catarina, Cep 89.400-000 e **GENIR COELHO KUSSIK**, brasileira, natural de Canoinhas, Santa Catarina, nascida em 16.10.1965, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil, RG nº 23ª R 1.459.808-6/SSP-SC, CPF nº 016.054.559-54, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Vargas nº 55, apto nº 602, Centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de "**CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA - EPP**", inscrita no CNPJ sob o nº 03.480.960/0001-94, estabelecida à Rua Dr. Carlos Cavalcanti nº 26, centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204215360, por despacho em sessão de 21 de outubro de 1999 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas sob os números 20030785782 e 20044195699, por despacho em sessões de 02 de abril de 2003 e 21 de dezembro de 2004, resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular, alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade à Rua Dr. Carlos Cavalcanti nº 26, centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, é transferida para a Rua Dr. Carlos Cavalcanti nº 18, centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000.

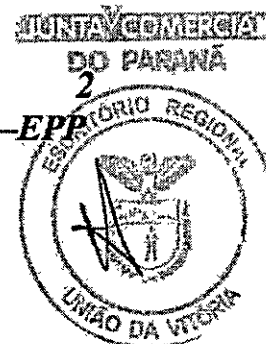
CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressam pelo presente instrumento na sociedade, **JOÃO CARLOS BOTJUK**, brasileiro, natural de Cruz Machado, Paraná, nascido em 06.03.1954, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil, Rg nº 1.020.679-0/SSP-PR, CPF nº 177.685.199-49 e **ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK**, brasileira, natural de Porto União, Santa Catarina, nascida em 12.04.1982, casada com comunhão parcial de bens,

Quantidade

Paulo

Paulo

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94



empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil, Rg nº 8.413.406-6/SSP-PR, CPF nº 040.340.769-92, ambos residentes e domiciliados à Rua Carlos Cavalcanti nº 444, Centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, cuja participação no quadro social é descrita na seqüência do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: *Os sócios ingressantes declaram conhecer amplamente a situação econômico-financeira e patrimonial da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.*

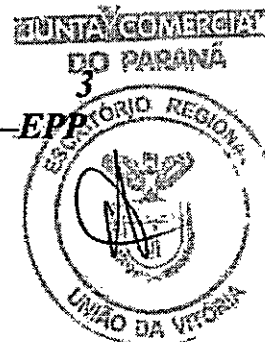
CLÁUSULA QUARTA: *O sócio CARLOS ALBERTO KUSSIK que possui na sociedade, plenamente integralizadas, em moeda corrente nacional, 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) quotas de capital, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal e sem ágio, ao sócio ingressante JOÃO CARLOS BOTJUK. A sócia GENIR COELHO KUSSIK que possui na sociedade, plenamente integralizadas, em moeda corrente nacional, 250 (duzentas e cinquenta) quotas de capital, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal e sem ágio, à sócia ingressante ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK.*

CLÁUSULA QUINTA: *Os sócios CARLOS ALBERTO KUSSIK e GENIR COELHO KUSSIK declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente, declarando, também, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.*

CLÁUSULA SEXTA: *Em decorrência das alterações havidas, o capital*

Paulo Frontin

Glenn



CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94

social na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital, de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas na sociedade, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$
1. JOÃO CARLOS BOTJUK	2.250	22.500,00
2. ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK	<u>250</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAIS	2.500	25.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido da função de Administrador da sociedade, dispensado de prestar caução, o sócio **JOÃO CARLOS BOTJUK**.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador e sócia declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Extingue-se neste ato o estabelecimento filial que a empresa mantinha a Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos nº 1222, Centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

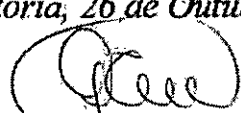
Paulo Frontin
Paulo Frontin

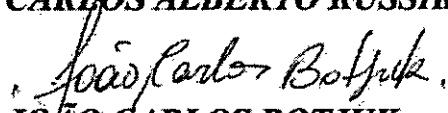
Paulo

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94

União da Vitória, 26 de Outubro de 2005.

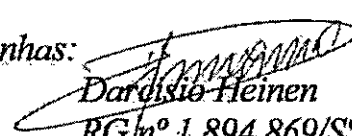

CARLOS ALBERTO KUSSIK


GENIR COELHO KUSSIK


JOÃO CARLOS BOTJUK


ALINE GRACIELI VAUDAN BOTJUK

Testemunhas:


Darcísio Heinen

RG nº 1.894.869/SSP-PR


Crislaine Wolf Kujv

RG nº 7.600.881-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2005 SOB NÚMERO: 20054091497 Protocolo: 05/409149-7 Empresa: 41 2 0421536-0 CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 0271647		 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
--	--	--

MÁRIO LUIZ BASSO CORRADI
 RS 2.710.937-9 - PR

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 137

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94
"CONSOLIDAÇÃO"

JUNTA COMERCIAL



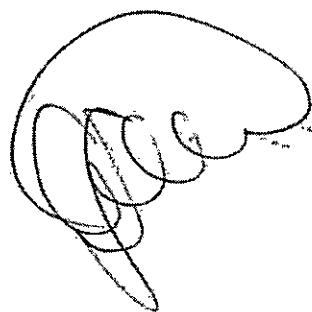
CARLOS ALBERTO KUSSIK, brasileiro, natural de União da Vitória, Paraná, nascido em 17.08.1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil, RG nº 10/R 6.88747/SSP-SC, CPF nº 287.837.949-72 e **GENIR COELHO**, brasileira, natural de Canoinhas, Santa Catarina, nascida em 16.10.1965, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de identidade Civil, RG nº 23º R 1.459.808-6/SSP-SC, CPF nº 016.054.559-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Theodoro Kroetz nº 227, centro, Porto União, Santa Catarina, Cep 89.400-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **"CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA - EPP"**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.480.960/0001-94, estabelecida à Rua Dr. Carlos Cavalcanti nº 26, centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204215360, por despacho em sessão de 21 de outubro de 1999 e subsequente alteração contratual arquivada sob o nº 20030785782, por despacho em sessão de 02 de abril de 2003, resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular, alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **GENIR COELHO**, passa a assinar-se **GENIR COELHO KUSSIK**, em virtude de ter contraído núpcias.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA - EPP"** e tem sua sede e domicílio à Rua Dr. Carlos Cavalcanti nº 26, centro, União da Vitória, Paraná, Cep 84.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades é comércio atacadista e varejista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais, beneficiamento e empacotamento.

A stylized, cursive handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco'.

Francisco

**CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94
"CONSOLIDAÇÃO"**



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social inteiramente subscrito, já integralizado, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$
1. CARLOS ALBERTO KUSSIK	2.250	22.500,000
2. GENIR COELHO KUSSIK	<u>250</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAIS	2.500	25.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **GENIR COELHO**, passa a assinar-se **GENIR COELHO KUSSIK**, em virtude de ter contraído núpcias.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

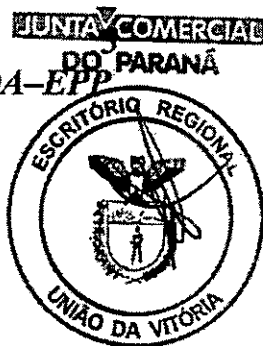
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis, o sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso o sócio que desejar permanecer na sociedade venha a exercer o direito de preferência, o valor a ser pago pelas quotas, será o valor pelo qual o sócio retirante tenha recebido a oferta de terceiros, podendo ser feito o pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, consecutivas e após carência de 120 (cento e vinte) dias, no prazo da proposta, se este for maior, com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e corrigidas pelo INPC.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao

Paulo Frontin

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94
"CONSOLIDAÇÃO"



valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CARLOS ALBERTO KUSSIK**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, ficando dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes, exceto nos poderes "ad judicium", vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes a sua designação, ficando submetidas as mesmas condições acima estabelecidas.

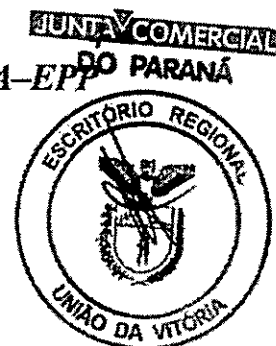
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros ou perdas, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com dez dias de antecedência, mediante a expedição

Paulo Frontin

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94
"CONSOLIDAÇÃO"



de carta convocatória, indicando local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para apuração de haveres, fica convencionado, o teor do artigo 1031 § 2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feito através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do artigo 406 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica prevista a exclusão de sócio por justa causa, na forma dos artigos 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios, votar nos interesses da sociedade, manter sigilo sobre livros e documentos, zelar pela continuidade dos negócios.

[Handwritten signature inside a circle]

Frontin

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CNPJ 03.480.960/0001-94****"CONSOLIDAÇÃO"**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica prevista a possibilidade da instituição de juízo arbitral na forma da Lei 9307/96 para a solução de litígios decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei nº 10.406, para avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis financeiras, onde então será aplicado a Regência Supletiva dos artigos "artigo 8º para avaliações", "artigos 176 a 191 para a escrituração de demonstrações contábeis financeiras" e "artigos 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação".

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, para os fins do artigo 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei nº 9.841/99 e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os Administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Paulo

Frontin

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.480.960/0001-94
"CONSOLIDAÇÃO"

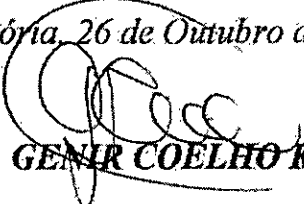
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O quadro de pessoal empregado na sociedade, obrigatoriamente, deverá ser sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

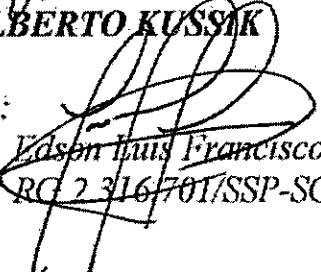
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 26 de Outubro de 2004.


CARLOS ALBERTO KUSSIK


GENIR COELHO KUSSIK

Testemunhas:


Edson Luis Francisco
 RG 2.316.701/SSP-SC


Crislaine Wolf Kujv
 RG 7.600.881-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
 SOB NÚMERO: 20044195699
 Protocolo: 04/419569-9

Impresa: 41 2 0421536 0
 CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 ALIMENTOS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 48

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA. - ME**
Fl.02

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas na sociedade, em moeda corrente do País e em bens, fica assim distribuído entre os sócios:

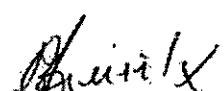
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. CARLOS ALBERTO KUSSIK.....	2.250	22.500,00
2. GENIR COELHO KUSSIK.....	<u>250</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAIS.....	2.500	25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **GENIR COELHO** passa a assinar-se **GENIR COELHO KUSSIK** em virtude de ter contraído núpcias.

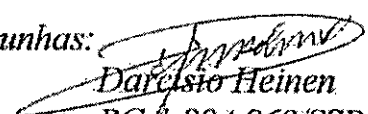
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

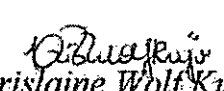
É, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, elaborado por Darcísio Heinen CRC PR sob o nº 16743/S-9, devidamente rubricado no verso de suas folhas e subscrito por duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 05 de Março de 2003.


CARLOS ALBERTO KUSSIK

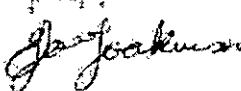

GENIR COELHO KUSSIK

Testemunhas:

Darcísio Heinen
RG 1.894.869/SSP-PR


Cristaine Wolf Kujv
RG 7.600.881-7/SSP-PR

P/ SECRETARIA GERAL ADJUNTA


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO
Protocolo: 03/078578-2


EVERLY MOTTA JOAKINSON


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO
Protocolo: 03/078578-2


Prefeitura Municipal de União da Vitória
Paulo Floriano
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 149

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA. - ME**

CARLOS ALBERTO KUSSIK, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 10/R 6.88747, do Instituto de Identificação de Santa Catarina, CPF n.º 287.837.949-72, e **GENIR COELHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 18/R-1.459.808, do Instituto de Identificação de Santa Catarina, CPF n.º 016.054.559-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Theodoro Kroetz n.º 227, centro, Porto União, Cep 89.400-000, Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de "**CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA - ME**", estabelecida à Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos n.º 1222, centro, União da Vitória, Cep 84.600-000, Paraná, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204215360, por despacho em sessão de 21 de outubro de 1999, e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.480.960/0001-94, resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular, alterar o contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Atividade Econômica: Comércio Atacadista e Varejista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais, beneficiamento e empacotamento. Prazo de duração: Indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade à Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos n.º 1222, centro, União da Vitória, Cep 84.600-000, Paraná, é transferida para a Rua Dr. Carlos Cavalcanti n.º 26, Centro, União da Vitória, Cep 84.600-000, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica criada uma filial da sociedade, à Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos n.º 1222, centro, União da Vitória, Cep 84.600-000, Paraná, para a qual destaca-se do capital social, para fins fiscais, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

[Assinatura]

Maria Lúcia de Souza - 02.07.2007

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 151
----------------------------------	-------------------------------

univ
(12)



CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA
CONTRATO SOCIAL

CARLOS ALBERTO KUSSIK, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 10/R 6.88747, do Instituto de Identificação de Santa Catarina, CPF n.º 287.837.949-72 e **GENIR COELHO**, brasileira, casada, comerciante, Carteira de Identidade Civil, RG n.º 18/R-1.459.808, do Instituto de Identificação de Santa Catarina, CPF n.º 016.054.559-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Theodoro Kroetz n.º 227, centro, Porto União, Santa Catarina, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Denominação Social: **CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA**. Sede e Foro: Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos n.º 1222, União da Vitória, Paraná. Prazo de duração: Indeterminado. Início de Atividade: 01 de dezembro de 1999. Atividade Econômica: Comércio Atacadista e Varejista de cereais e derivados, produtos alimentícios naturais e beneficiados, ervas e condimentos, frutas secas, açúcares, sucos naturais, beneficiamento e empacotamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital Social: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) divididos em 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma assim distribuído: O sócio **CARLOS ALBERTO KUSSIK** subscreve 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) quotas, integralizando-as da seguinte forma: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mediante a entrega que faz, neste ato, para incorporação ao capital social, de um Caminhão "Ford" F 4.000 ano de fabricação e modelo 1979, Licença ADT-8618/PR, mais a importância de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias da data do arquivamento do presente instrumento na MM Junta Comercial do Estado; A sócia **GENIR COELHO** subscreve 250 (Duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), integralizando-as em moeda corrente nacional no prazo de 30 (trinta) dias da data do arquivamento do presente instrumento na MM Junta Comercial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Gerente: **CARLOS ALBERTO KUSSIK**. Uso da Firma: Individualmente. Pró-Labore: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. Obrigações: Proibidos aval,

CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FL02



endosso, fiança e caução de favor. Caução de diretores: Dispensada.

CLÁUSULA QUARTA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

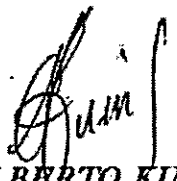
CLÁUSULA SEXTA: Deliberações Sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Transferência de quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso o prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Declaração: Os sócios declaram, que a empresa se enquadra no disposto do Artigo 2º, Inciso I da Lei n.º 8.864 de 28.03.1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artigo 2º, Inciso I da Lei n.º 9.317 de 05.12.1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Artigo 9º da mencionada Lei n.º 9.317.

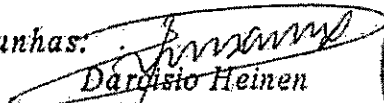
Lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória, 19 de Outubro de 1.999.


CARLOS ALBERTO KUSSIK
 RG 10/R 6.887.47/SC

UNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ


GENIR COELHO
 RG 18/R 1.459.808/SC

Testemunhas: 
Darciso Heinen
 RG 1.894.869/PR




Cristaine Wolf
 RG 1.776.881-7/PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0421536 0

Protocolo: 99/232075-5

TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/1999
 SOB O NÚMERO:
 99 2 320763

Protocolo: 99/232076-3

TUFI RAME
 Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 54



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/04/2022 08h59min

Número
276

Validade
28/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Boi crioulo

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA CNPJ: 03894152000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

~~Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.~~

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 110 - Atividade principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-
Endereço: 15 DE NOVEMBRO - Bairro CENTRO

Código de Controle

CWTMXQNV1QWTYXP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 28 de Abril de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

50114 Nº 156



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026633950-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.894.152/0001-73

Nome: **SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA
CNPJ: 03.894.152/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:38 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **7D50.D812.6AA0.0FC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.894.152/0001-73**Razão Social:** SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA**Endereço:** RUA 22 DE JANEIRO 396 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

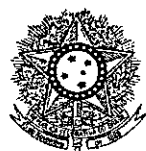
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042400513096371908

Informação obtida em 28/04/2022 09:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.894.152/0001-73

Certidão nº: 13150719/2022

Expedição: 28/04/2022, às 09:28:35

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.894.152/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

CNPJ: 03.894.152/0001-73

Local da Sede: Rua 15 de Novembro, nº 15, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 28 de Abril de 2022

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.152/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2000
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BOI CRIOULO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 5431-226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **09:29:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ 03.894.152/0001-73 - NIRE 41204362567

Pag. 01

1. **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO**, brasileira, natural Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 528.903.689-04, Carteira de Identidade RG sob nº 3.710.076-5, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **VILMAR DA LUZ**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Balconista, CPF sob nº 019.414.869-67, Carteira de Identidade RG sob nº 6.117.617-9, I.I., PR, Residente e domiciliado na Rua Antônio L. da Oliveira, nº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204362567, e 2ª alteração de contrato sob nº 20085084344, por despacho em 15/04/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - O sócio **VILMAR DA LUZ** retira-se da sociedade vendendo 325 (trezentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) a sócia que ingressa na sociedade: **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI**, brasileira, natural de Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 564.602.799-34, Carteira de Identidade RG sob nº 7.210.410, I.I., SC, Residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº399, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - A sócia **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO** vende a sócia ingressante neste ato 12.675 (doze mil seiscentos e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Clausula Terceira - O capital social de R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	Quotas: 52.000	R\$ 52.000,00
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	Quotas: 13.000	R\$ 13.000,00

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá a **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO** e **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quinta - As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não esta impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 363
----------------------------------	-----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ 03.894.152/0001-73 - NIRE 41204362567

Pag. 02

Examinado e aprovado
Assinada da Juf

Clausula Sexta - A partir da presente alteração o objeto será: Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - Supermercados. Transportes rodoviários de cargas secas e transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.894.152/0001-73
NIRE 41204362567

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO, brasileira, natural Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 528.903.689-04, Carteira de Identidade RG sob nº 3.710.076-5, I.I., PR, residente e domiciliada na Rua Paraná, snº, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, e **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI**, brasileira, natural de Rio das Antas, SC, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 564.602.799-34, Carteira de Identidade RG sob nº 7.210.410, I.I., SC, Residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº 399, Centro, município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicas sócias da sociedade empresária Ltda: **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP** com sede na Rua 15 de Novembro, nº 396 Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204362567, por despacho em 15/04/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.152/0001-73, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP** e tem sua sede na rua 15 de Novembro, nº 396, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO	Quotas 52.000	R\$ 52.000,00
ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI	Quotas 13.000	R\$ 13.000,00

Cláusula B

Clausula Terceira - O objeto será: Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - Supermercados. Transportes rodoviários de cargas secas e transporte rodoviário de produtos perigosos.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2000 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 164
----------------------------------	-----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ: 03.894.152/0001-73 - NIRE 41204362567

Pág. 03

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO** e **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradoras quando for o caso.

Clausula Décima - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 369
----------------------------------	-----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA EPP
CNPJ 03.894.152/0001-73 - NIRE 41204362567

Pag. 04

Clausula Décima Segunda - As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Maril PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 30 de Maio de 2018.

Eloeni Aparecida Dallazem Farias Bueno

ELOENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO

Elisabeth Maria Dallazem Opaloski

ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI

Vilmar da Luz

VILMAR DA LUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB Nº 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 166
----------------------------------	-----------------------------

SERVICO DISTITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Marilac - Estado do Paraná
Tabela Oficial de Notas e Cartão de Registro Civil

Reconheço a firma por VERDADEIRA de **ELISABETH MARIA DALLAZEM OPALOSKI**

Do que dou fé
Em testemunho da verdade

Paulo Frontin, 23 de Agosto de 2018

[Assinatura]
Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelar

Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Seu Digital (CPF) - 74985 - Endd - 45108 - 02Y08
Consulte este pelo site: <http://tunaper.com.br>

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELAR DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN -

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelar
Paulo Frontin - Paraná

SERVICO DISTITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Marilac - Estado do Paraná
Tabela Oficial de Notas e Cartão de Registro Civil

Reconheço a firma por VERDADEIRA de **ELCENI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO E VILMAR DA LUZ**

Do que dou fé
Em testemunho da verdade

Paulo Frontin, 23 de Agosto de 2018

[Assinatura]
Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelar

Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Seu Digital (CPF) - 74985 - Endd - 45108 - 02Y08
Consulte este pelo site: <http://tunaper.com.br>

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Suplente

75.213.355/0001-68
75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELAR DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN -



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 16:35 SOB N° 20184772940.
PROTOCOLO: 184772940 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803737624. NIRE: 41204362567.
SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 368
----------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/04/2022 a 06/05/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 62/2022 Data: 06/04/2022

LOTE nº: 1

Fornecedor: 7257 - SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

6	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LE	U		50,000	7,5000	375,00	Não
13	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TR	U		50,000	39,6000	1.980,00	Não
14	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL E	U		80,000	5,4900	439,20	Não

Total do Lote:

2.794,20

Fornecedor: 8953 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

1	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVO: INGREDIENTES: PODE	U		30,000	19,9000	597,00	Sim ***
6	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LE	U		50,000	17,9000	895,00	Sim ***
7	LEITE VEGETAL EM PÓ 220 G. LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GL	U		80,000	42,9000	3.432,00	Sim ***
13	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TR	U		50,000	23,9000	1.195,00	Sim ***
14	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL E	U		80,000	12,9000	1.032,00	Sim ***

Total do Lote:

7.151,00

Fornecedor: 9218 - CERATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

13	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TR	U		50,000	31,0000	1.550,00	Não
----	--	---	--	--------	---------	----------	-----

Total do Lote:

1.550,00

Fornecedor: 9347 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

13	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TR	U		50,000	37,9000	1.895,00	Não
----	--	---	--	--------	---------	----------	-----

Total do Lote:

1.895,00

Preço Médio dos Lotes Cotados:

3.347,55

Total Itens Vencedores:

7.151,00

LOTE nº: 2

PREFEITURA MUN.
PAULO FRONTINPROCESSO Nº
FOLHA Nº 168

Fornecedor: 7257 - SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

2	CHIA EM GRÃOS, 150G.	U		30,000	9,9800	299,40	Não
4	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA, EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃ	U		30,000	26,5000	795,00	Não
8	LENTILHA, 500 G.	U		50,000	8,3900	419,50	Não
9	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ,	U		25,000	4,9000	122,50	Não
10	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G.	U		50,000	3,9900	199,50	Não
15	PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SO	U		80,000	10,9800	878,40	Não

Total do Lote:

2.714,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/04/2022 a 06/05/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 62/2022 Data: 06/04/2022

LOTE nº: 2

Fornecedor: 8953 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

- 2 CHIA EM GRÃOS, 150G.
- 4 ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO
- 5 GRÃO DE BICO, 500 G.
- 8 LENTILHA, 500 G.
- 9 MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ,
- 10 MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G.
- 15 PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SO

30,000	10,9000	327,00	Não
30,000	32,9000	987,00	Não
50,000	12,9000	645,00	Não
50,000	13,9000	695,00	Não
25,000	8,7500	218,75	Não
50,000	8,7500	437,50	Não
80,000	16,9000	1.352,00	Não
Total do Lote:		4.662,25	

Fornecedor: 9218 - CEREA TO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

- 2 CHIA EM GRÃOS, 150G.
- 5 GRÃO DE BICO, 500 G.
- 8 LENTILHA, 500 G.
- 9 MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ,

30,000	8,0000	240,00	Não
50,000	12,0000	600,00	Não
50,000	12,0000	600,00	Não
25,000	21,0000	525,00	Não
Total do Lote:		1.965,00	

Fornecedor: 9347 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

- 2 CHIA EM GRÃOS, 150G.
- 4 ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO
- 5 GRÃO DE BICO, 500 G.
- 8 LENTILHA, 500 G.
- 9 MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ,
- 10 MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G.
- 15 PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SO

30,000	4,9500	148,50	Sim
30,000	20,6333	619,00	Sim
50,000	6,1000	305,00	Sim
50,000	6,7900	339,50	Sim
25,000	5,9900	149,75	Sim
50,000	4,2500	212,50	Sim
80,000	9,7500	780,00	Sim
Total do Lote:		2.554,25	
Preço Médio dos Lotes Cotados:		2.973,95	

Total Itens Vencedores:

2.554,25

Fornecedor: 7257 - SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

- 3 CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPR

50,000	17,5000	875,00	Não
--------	---------	--------	-----

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

LOTE nº: 3

COLETA Nº

LHA Nº

68

(Período de 01/04/2022 a 06/05/2022)

Data: 06/04/2022

LOTE n°: 3

Fornecedor: 7257 - SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA

11	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PR
12	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.
17	QUINOA EM GRÃOS. 200 G.

Fornecedor: 8953 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

3	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPR
11	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PR
12	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.
16	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALI
17	QUINOA EM GRÃOS, 200 G.

Fornecedor: 9218 - CEREA TO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

3	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPR
11	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PR
12	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.
16	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALI
17	QUINOA EM GRÃOS, 200 G.

Fornecedor: 9347 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

3	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPR
11	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PR
12	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.
17	QUINOA EM GRÃOS, 200 G.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
----------------------------------	-----------------------------

Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
U		25,000	3,5000	87,50	Não
U		25,000	9,5000	237,50	Não
U		50,000	10,9000	545,00	Não
			Total do Lote:	1.745,00	
U		50,000	8,9000	445,00	Não
U		25,000	5,7500	143,75	Não
U		25,000	10,9000	272,50	Não
U		200,000	39,9000	7.980,00	Não
U		50,000	19,9000	995,00	Não
			Total do Lote:	9.836,25	
U		50,000	1,8000	90,00	Sim ***
U		25,000	1,5000	37,50	Sim ***
U		25,000	4,9000	122,50	Sim ***
U		200,000	18,0000	3.600,00	Sim ***
U		50,000	5,5000	275,00	Sim ***
			Total do Lote:	4.125,00	
U		50,000	1,9500	97,50	Não
U		25,000	4,4900	112,25	Não
U		25,000	6,3900	159,75	Não
U		50,000	14,4900	724,50	Não
			Total do Lote:	1.094,00	
			Preço Médio dos Lotes Cotados:	4.200,06	
			Total Itens Vencedores:	4.125,00	
			Total da Coleta:	13.830,25	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDAM A DEMANDA E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNO VEGANO MATRICULADO NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

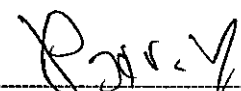
Processo Adm. nº: 89/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	U	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVO: INGREDIENTES: PODE	19,9000	597,00
2	30,000	U	CHIA EM GRÃOS, 150G.	27,9500	838,50
3	50,000	U	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPR	4,2200	211,00
4	30,000	U	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO	26,7700	803,10
5	50,000	U	GRÃO DE BICO, 500 G.	10,3300	516,50
6	50,000	U	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LE	17,9000	895,00
7	80,000	U	LEITE VEGETAL EM PÓ 220 G. LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GL	42,9000	3.432,00
8	50,000	U	LENTILHA, 500 G.	10,9000	545,00
9	25,000	U	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ,	11,9100	297,75
10	50,000	U	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G.	6,5000	325,00
11	25,000	U	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PR	3,9100	97,75
12	25,000	U	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.	7,4000	185,00
13	50,000	U	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TR	30,9300	1.546,50
14	80,000	U	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL. E	12,9000	1.032,00
15	80,000	U	PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SO	13,3300	1.066,40
16	200,000	U	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALI	28,9500	5.790,00

Paulo Frontin, 4 de Maio de 2022.


PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor de Compras e Serviços

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

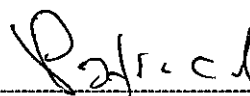
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
17	50,000	U	QUINOA EM GRÃOS, 200 G.	13,3000	665,00
Total Geral ---->				290,0000	18.843,50

Paulo Frontin, 4 de Maio de 2022.



PATRICIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 89/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 4 de Maio de 2022.



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

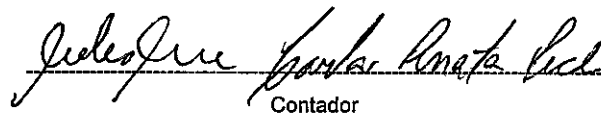
Nr. Processo Adm. / Ano: 89/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ATENDAM A DEMANDA E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNO VEGANO MATRICULADO NA ESCOLA MUNICIPAL TECLA ROMKO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento/Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
78	02.04	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00	44.576,09	13.830,25
					Total Previsto:	13.830,25

					Total Geral:	13.830,25
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Paulo Frontin, Em 04/05/2022


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01

Item	Qnt	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
1	30	U	883	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVO: INGREDIENTES: PODE CONTER POLVILHO, FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, GORDURA VEGETAL NÃO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE, EMULSIONANTE, LEVEDANTES, AROMATIZANTE NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	R\$ 19,90	R\$ 597,00
6	50	U	19588	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LEITE DE COCO, 100% VEGETAL, FONTE DE CÁLCIO, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE	R\$ 17,90	R\$ 895,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				AÇÚCAR, SENDO ADOÇADO COM STEVIA (100% NATURAL).		
7	80	U	8755	LEITE VEGETAL EM PÓ 220 G. LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, 100% VEGETAL (INCLUSIVE O CÁLCIO E AS VITAMINAS), RENDE 2 LITROS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO DE ALGAS, VITAMINA A ACETATO, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL VEGANO), ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE GLUCOSE, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIAGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, LECITINA DE SOJA, GOMA XANTANA, ACIDULANTE, ÁCIDO TARTÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, FOSFATO DIPOTÁSSICO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DO LEITE EM PÓ, EDULCORANTE SUCRALOSE.	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00
13	50	U	10481	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TRANS, ZERO LACTOSE, SABOR NATURAL, 1KG.	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
14	80	U	4560	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL. EMBALAGEM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
TOTAL						R\$ 7.151,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE 02

Item	Qnt	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
2	30	U	14753	CHIA EM GRÃOS, 150G.	R\$ 4,95	R\$ 148,50
4	30	U	8751	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLÚTEN.	R\$ 20,63	R\$ 619,00
5	50	U	464569	GRÃO DE BICO, 500 G.	R\$ 6,10	R\$ 305,00
8	50	U	464574	LENTILHA, 500 G.	R\$ 6,79	R\$ 339,50
9	25	U	480340	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	R\$ 5,99	R\$ 149,75
10	50	U	458965	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G.	R\$ 4,25	R\$ 212,50
15	80	U	4560	PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 9,75	R\$ 780,00
TOTAL						R\$ 2.554,25



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

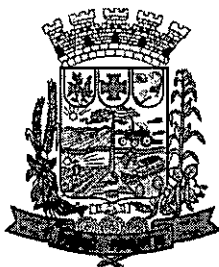
LOTE 03

Item	Qnt	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
3	50	U	19774	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPRICA, ALHO E CANELA) 100 G.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
11	25	U	463913	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	R\$ 1,50	R\$ 37,50
12	25	U	463916	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.	R\$ 4,90	R\$ 122,50
16	200	U	454301	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 300G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
17	50	U	14753	QUINOA EM GRÃOS, 200 G.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
TOTAL						R\$ 4.125,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.495.215/0003-46	R\$ 7.151,00
-	01	CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 03.480.960/0001-94	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	01	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ 05.514.965/0001-16	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	01	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	DECLÍNIO DE



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		CNPJ 03.894.152/0001-73	PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA
-	01	PAINEL DE PREÇOS paineldeprecos.planejamento.gov.br ACESSO EM 17/04/2022	R\$ 7.299,70

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	02	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ 05.514.965/0001-16	R\$ 2.554,25
2º	02	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.495.215/0003-46	R\$ 6.462,25
-	02	CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 03.480.960/0001-94	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	02	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA CNPJ 03.894.152/0001-73	DECLÍNIO DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA
-	02	PAINEL DE PREÇOS paineldeprecos.planejamento.gov.br ACESSO EM 17/04/2022	R\$ 3.036,15

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	03	CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 03.480.960/0001-94	R\$ 4.125,00
2º	03	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.495.215/0003-46	R\$ 9.836,25
-	03	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ 05.514.965/0001-16	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	03	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA CNPJ 03.894.152/0001-73	DECLÍNIO DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

-	03	PAINEL DE PREÇOS paineldeprescos.planejamento.gov.br ACESSO EM 17/04/2022	R\$ 5.873,25
---	----	---	--------------

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.495.215/0003-46, (Lote 01); ao **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.514.965/0001-16, (Lote 02); à **CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.480.960/0001-94, (Lote 03); que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 62/2022, foram as empresas que menor preço ofertaram e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, as melhores classificadas.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que as melhores classificadas propõem-se a fornecer os objetos pelos valores globais por lote de: Lote 01 - R\$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um reais); Lote 02 - R\$ 2.554,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); e Lote 03 - R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais); valor global total: R\$ 13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); estando incluído nos preços, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

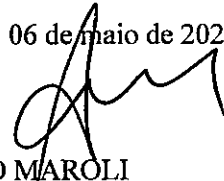
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

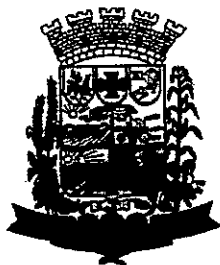
8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022


ALECIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 163/2022

EMENTA: Estabelece o Parecer Jurídico Referencial em processos de dispensa de licitação de pequeno valor e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a grande demanda de contratações de baixa complexidade e de pequeno valor no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, frequentemente, os procedimentos de dispensa de licitação ficam paralisados no aguardo de parecer jurídico, prejudicando a continuidade da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que o Advogado Municipal, além desses procedimentos de baixa complexidade, atende os demais assuntos jurídicos relativos às suas atribuições;

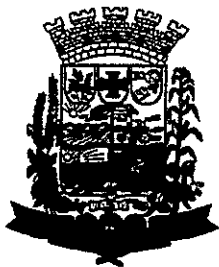
CONSIDERANDO que os contratos relativos às contratações de pequeno valor, precedidos de dispensa de licitação na forma legal, são padronizados;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º Não é obrigatória manifestação jurídica específica nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, salvo se o responsável pelas licitações e contratos administrativos suscitar dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º Fica o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos obrigado a adotar modelo de contrato padronizado em todos os casos nos quais couber a dispensa de licitação em razão do valor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 02 de maio de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2022

EMENTA: Estabelece o Parecer Jurídico Referencial em processos de dispensa de licitação de pequeno valor e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a grande demanda de contratações de baixa complexidade e de pequeno valor no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, frequentemente, os procedimentos de dispensa de licitação ficam paralisados no aguardo de parecer jurídico, prejudicando a continuidade da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que o Advogado Municipal, além desses procedimentos de baixa complexidade, atende os demais assuntos jurídicos relativos às suas atribuições;

CONSIDERANDO que os contratos relativos às contratações de pequeno valor, precedidos de dispensa de licitação na forma legal, são padronizados;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º Não é obrigatória manifestação jurídica específica nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, salvo se o responsável pelas licitações e contratos administrativos suscitar dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Art. 2º Fica o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos obrigado a adotar modelo de contrato padronizado em todos os casos nos quais couber a dispensa de licitação em razão do valor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 02 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador: C1F85347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 183
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR,
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 65/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2022.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 83/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Decreto nº 163, de 02 de maio de 2022, preencheu os demais requisitos legais.

Em 06 de maio de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP- 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 42/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 701, bairro Centro, Paulo Frontin-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.495.215/0003-46, neste ato representado por seu Presidente Sr. **CLEMENTE BAHNIUK**, portador da Carteira de Identidade nº 7.822.833-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.112.289-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

LOTE 01

Item	Qnt	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
1	30	U	883	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVO: INGREDIENTES: PODE CONTER POLVILHO, FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, GORDURA VEGETAL	R\$ 19,90	R\$ 597,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ 77.007.474/0001 90 | CEP: 84 635 000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				NÃO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE, EMULSIONANTE, LEVEDANTES, AROMATIZANTE NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.		
6	50	U	19588	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LEITE DE COCO, 100% VEGETAL, FONTE DE CÁLCIO, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SENDO ADOÇADO COM STEVIA (100% NATURAL).	R\$ 17,90	R\$ 895,00
7	80	U	8755	LEITE VEGETAL EM PÓ 220 G. LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, 100% VEGETAL (INCLUSIVE O CÁLCIO E AS VITAMINAS), RENDE 2 LITROS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO DE ALGAS, VITAMINA A ACETATO, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL VEGANO), ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE GLUCOSE, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIAGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, LECITINA DE SOJA,	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543 1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				GOMA XANTANA, ACIDULANTE, ÁCIDO TARTÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, FOSFATO DIPOTÁSSICO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DO LEITE EM PÓ, EDULCORANTE SUCRALOSE.		
13	50	U	10481	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TRANS, ZERO LACTOSE, SABOR NATURAL, 1KG.	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
14	80	U	4560	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL. EMBALAGEM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
TOTAL						R\$ 7.151,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/05/2022 e encerramento em 08/05/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.
- 11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

- 12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2 Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

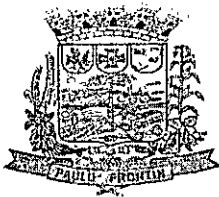
- 13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.10 Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-PR, 09 de maio de 2022.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
Contratante

CLEMENTE BAHNIUK
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL 42/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ;
Responsável: JAMIL PECH;
Contratado: CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CNPJ: 10.495.215/0003-46;
Responsável: CLEMENTE BAHNIUK;
Valor: R\$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 96 Secretaria de Educação, cultura e desporto;
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Gêneros alimentícios para copa e cantina;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin - PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 43/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 99, bairro Centro, Paulo Frontin-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.514.965/0001-16, neste ato representado por seu Presidente Sr. **PEDRO KRUL**, portador da Carteira de Identidade nº 5.402.370-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 766.433.799-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

LOTE 02

Item	Qnt	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
2	30	U	14753	CHIA EM GRÃOS, 150G.	R\$ 4,95	R\$ 148,50
4	30	U	8751	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 20,63	R\$ 619,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLÚTEN.		
5	50	U	464569	GRÃO DE BICO, 500 G.	R\$ 6,10	R\$ 305,00
8	50	U	464574	LENTILHA, 500 G.	R\$ 6,79	R\$ 339,50
9	25	U	480340	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	R\$ 5,99	R\$ 149,75
10	50	U	458965	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS, 500 G.	R\$ 4,25	R\$ 212,50
15	80	U	4560	PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 9,75	R\$ 780,00
TOTAL						R\$ 2.554,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/05/2022 e encerramento em 08/05/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de R\$ 2.554,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

4.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-PR, 09 de maio de 2022.

JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Contratante

PEDRO KRUL

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

SUPERMERCADO NOSSA
SENHORA APARECIDA LTDA - ME
CNPJ 05.514.965/0001-16

1ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL 43/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ;
Responsável: JAMIL PECH;
Contratado: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA;
CNPJ: 05.514.965/0001-16;
Responsável: PEDRO KRUL;
Valor: R\$ 2.554,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 96 Secretaria de Educação, cultura e desporto;
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Gêneros alimentícios para copa e cantina;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 44/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA CEREATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CEREATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Cavalcanti, nº 18, bairro Centro, União da Vitória-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.480.960/0001-94, neste ato representada por sua sócia administrativa Sra. **ALEXANDRA SUDOSKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.812.943 II/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 902.093.899-15, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.
- 1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 - Objeto da contratação:

LOTE 03

Item	Qnt	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
3	50	U	19774	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPRICA, ALHO E CANELA)	R\$ 1,80	R\$ 90,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				100 G.		
11	25	U	463913	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	R\$ 1,50	R\$ 37,50
12	25	U	463916	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.	R\$ 4,90	R\$ 122,50
16	200	U	454301	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 300G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
17	50	U	14753	QUINOA EM GRÃOS, 200 G.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
TOTAL						R\$ 4.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/05/2022 e encerramento em 08/05/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

4.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 201
----------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77 007 474/0001-90 | CEP- 84.635 000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.10 Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-PR, 09 de maio de 2022.



JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
Contratante



ALEXANDRA SUDOSKI
CEREATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

03.480.960/0001-94

I.E. 90200317-75

CEREATO IND. E COM.
DE ALIMENTOS LTDA.

RUA DR CARLOS CAVALCANTE 127 CENTRO
CEP 84.600-010 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL 44/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ;
Responsável: JAMIL PECH;
Contratado: CEREATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 03.480.960/0001-94;
Responsável: ALEXANDRA SUDOSKI;
Valor: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 96 Secretaria de Educação, cultura e desporto;
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Gêneros alimentícios para copa e cantina;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022 (LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021) JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01

Item	Qty	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
1	30	U	883	BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM OVO: INGREDIENTES: PODE CONTER POLVILHO, FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ, GORDURA VEGETAL NÃO HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, DEXTROSE, SAL IODADO, LEVEDURA, ESPESSANTE, EMULSIONANTE, LEVEDANTES, AROMATIZANTE NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTES DE 100G A 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	R\$ 19,90	R\$ 597,00
6	50	U	19588	IOGURTE VEGANO SABOR MORANGO ZERO AÇÚCAR 500 G. FEITO COM LEITE DE COCO, 100% VEGETAL, FONTE DE CÁLCIO, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SENDO ADOÇADO COM STEVIA (100% NATURAL).	R\$ 17,90	R\$ 895,00
7	80	U	8755	LEITE VEGETAL EM PÓ 220 G. LIVRE DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN, FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, 100% VEGETAL (INCLUSIVE O CÁLCIO E AS VITAMINAS), RENDE 2 LITROS. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO DE ALGAS, VITAMINA A ACETATO, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL VEGANO), ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE GLUCOSE, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIAGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXO, LECITINA DE SOJA, GOMA XANTANA, ACIDULANTE, ÁCIDO TARTÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, FOSFATO DIPOTÁSSICO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DO LEITE EM PÓ, EDULCORANTE SUCRALOSE.	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00
13	50	U	10481	PASTA DE AMENDOIM, ZERO AÇÚCAR, ZERO SÓDIO, ZERO GORDURAS TRANS, ZERO LACTOSE, SABOR NATURAL, 1KG.	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
14	80	U	4560	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA FINA CLARA, MÉDIA E INTEGRAL. EMBALAGEM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
TOTAL						R\$ 7.151,00

LOTE 02

Item	Qty	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
2	30	U	14753	CHIA EM GRÃOS, 150G.	R\$ 4,95	R\$ 148,50
4	30	U	8751	ERVILHA EM GRÃOS CONGELADA. EMBALAGEM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLÚTEN.	R\$ 20,63	R\$ 619,00
5	50	U	464569	GRÃO DE BICO, 500 G.	R\$ 6,10	R\$ 305,00
8	50	U	464574	LENTILHA, 500 G.	R\$ 6,79	R\$ 339,50
9	25	U	480340	MACARRÃO DE ARROZ SEM OVOS: INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. PACOTES DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	R\$ 5,99	R\$ 149,75
10	50	U	458965	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA, SEM OVOS. 500 G.	R\$ 4,25	R\$ 212,50
15	80	U	4560	PROTEÍNA DE SOJA GROSSA NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 9,75	R\$ 780,00
TOTAL						R\$ 2.554,25

LOTE 03

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 204

Item	Qnt	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unt	Valor Total
3	50	U	19774	CURRY EM PÓ (RICA MISTURA DE COENTRO, COMINHO, CÚRCUMA, PÁPRICA, ALHO E CANELA) 100 G.	R\$ 1,80	R\$ 90,00
11	25	U	463913	NOZ MOSCADA MACIA, EMBALAGEM COM 8G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	R\$ 1,50	R\$ 37,50
12	25	U	463916	ORÉGANO DESIDRATADO, 100 G.	R\$ 4,90	R\$ 122,50
16	200	U	454301	QUEIJO TOFU (QUEIJO DE SOJA), TRADICIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 300G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
17	50	U	14753	QUINOA EM GRÃOS. 200 G.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
TOTAL						R\$ 4.125,00

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.495.215/0003-46	R\$ 7.151,00
-	01	CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 03.480.960/0001-94	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	01	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ 05.514.965/0001-16	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	01	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA CNPJ 03.894.152/0001-73	DECLÍNIO DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA
-	01	PAINEL DE PREÇOS paineldeprescos.planejamento.gov.br ACESSO EM 17/04/2022	R\$ 7.299,70

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	02	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ 05.514.965/0001-16	R\$ 2.554,25
2ª	02	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.495.215/0003-46	R\$ 6.462,25
-	02	CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 03.480.960/0001-94	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	02	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA CNPJ 03.894.152/0001-73	DECLÍNIO DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA
-	02	PAINEL DE PREÇOS paineldeprescos.planejamento.gov.br ACESSO EM 17/04/2022	R\$ 3.036,15

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	03	CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 03.480.960/0001-94	R\$ 4.125,00
2ª	03	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.495.215/0003-46	R\$ 9.836,25
-	03	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ 05.514.965/0001-16	LOTE COM COTAÇÃO INCOMPLETA
-	03	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA CNPJ 03.894.152/0001-73	DECLÍNIO DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA
-	03	PAINEL DE PREÇOS paineldeprescos.planejamento.gov.br ACESSO EM 17/04/2022	R\$ 5.873,25

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada

Prefeitura Mun. Paulo Frontin das funções estatais.	PROCESSO Nº FOLHA Nº 205
---	-----------------------------

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.495.215/0003-46, (Lote 01); ao **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.514.965/0001-16, (Lote 02); à **CEREATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.480.960/0001-94, (Lote 03); que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 62/2022, foram as empresas que menor preço ofertaram e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, as melhores classificadas.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que as melhores classificadas propõem-se a fornecer os objetos pelos valores globais por lote de: Lote 01 - R\$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um reais); Lote 02 - R\$ 2.554,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); e Lote 03 - R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais); valor global total: R\$ 13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); estando incluído nos preços, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022

ALECIO MAROLI

Presidente

WALINSON KELVIN MARCA

Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Membro

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:CCA9B09A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 206
----------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 65/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2022.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 83/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.830,25 (treze mil oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Decreto nº 163, de 02 de maio de 2022, preencheu os demais requisitos legais.

Em 06 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:8A098106

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 42/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

EXTRATO CONTRATUAL 42/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRÔNTIN-PARANÁ;
Responsável: JAMIL PECH;
Contratado: CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CNPJ: 10.495.215/0003-46;
Responsável: CLEMENTE BAHNIUK;
Valor: R\$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 96 Secretaria de Educação, cultura e desporto;
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Gêneros alimentícios para copa e cantina;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:540CF5EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2022. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 43/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

EXTRATO CONTRATUAL 43/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ;
Responsável: JAMIL PECH;
Contratado: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA;
CNPJ: 05.514.965/0001-16;
Responsável: PEDRO KRUL;
Valor: R\$ 2.554,25 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 96 Secretaria de Educação, cultura e desporto;
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Gêneros alimentícios para copa e cantina;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:BC2D9F5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2022. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 44/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

EXTRATO CONTRATUAL 44/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 65/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ;
Responsável: JAMIL PECH;
Contratado: CEREATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 03.480.960/0001-94;
Responsável: ALEXANDRA SUDOSKI;
Valor: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 96 Secretaria de Educação, cultura e desporto;
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Gêneros alimentícios para copa e cantina;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que atendam a demanda e fornecimento de alimentação escolar para aluno vegano matriculado na Escola Municipal Tecla Romko do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 06 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:ADFFBD49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2022. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>